



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2022
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPUTA UNIVERSAL E EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº: 18301.002671/2022.08

1. PREÂMBULO

1.1. O(A) pregoeiro(a) do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, designado(a) pela Portaria nº 332/2022 de 02/08/2022, torna público aos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; do Decreto nº 29.468-E, de 13/10/2020, e Decreto nº 31.881-E, de 08/04/2022, e do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, do Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2020, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; e do Decreto nº 8.538, de 06/10/2015 e Lei Complementar nº 168, de 12/06/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica sob o Sistema 18301.002671/2022.08 de Registro de Preços, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Dia: 28 de setembro de 2022

Horário: 09:30 (horário de Brasília/DF)

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 926653

2.1. Este pregão poderá ter a data e horário de abertura da sessão pública transferida, caso ocorra algum fato superveniente que impeça sua abertura na data já definida;

2.2. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://iteraima.rr.gov.br/index.php/downloads/category/156-2022> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação do ITERAIMA, localizado na Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP:69.306-353, Boa Vista-RR, de segunda a sexta feira, no horário das 07h30 às 13h30, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

3. DO OBJETO

3.1. Este pregão tem por objeto a **Eventual Aquisição de Mobiliário**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II** deste edital;

3.2. Este pregão está dividido em **lotes**, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II** deste edital, facultando-se à licitante a participação em quantos **lotes** for(em) de seu interesse;

3.3. O **critério de julgamento** adotado neste pregão será o de **menor preço**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações técnicas do objeto;

3.4. O **intervalo mínimo de diferença entre os lances**, adotado neste pregão, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,10% (zero dez por cento)**.

3.5. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste edital e seus anexos. Em caso de divergência entre as especificações descritas no Catálogo de Materiais (CATMAT) e Serviços (CATSER) do sistema eletrônico e as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II** deste edital, prevalecerão as especificações dos Anexos mencionados.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A dotação orçamentária para cobrir os custos com a despesa pretendida será indicada na formalização do instrumento contratual, nos termos do Art. 10, § 2º do Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2020.

5. DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. São órgãos participantes deste pregão sob o Sistema de Registro de Preços:

Ord.	Órgão(s) Participante(s)
1.	Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão, em sua forma eletrônica;

6.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil;

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão;

6.4. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

6.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1. Poderão participar desta licitação:

7.1.1. Empresas que estiverem previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e que detenham ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

7.1.2. Será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos e limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

7.1.2.1. O(s) **LOTES I, IV, VI e VII será(ão) destinado(s) à disputa UNIVERSAL;**

7.1.2.2. O(s) **LOTES II, III, V, VIII, IX, X, XI e XII será(ão) destinado(s) à disputa EXCLUSIVA para microempresas e empresas de pequeno porte;**

7.1.2.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

7.1.2.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Comissão Permanente de Licitação (CPL) do ITERAIMA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

7.2.1. Servidor público de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

7.2.2. Pessoa física;

7.2.3. Empresas concordatárias, em recuperação judicial ou que tenham tido suas falências declaradas, que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.2.4. Empresa impedida de licitar e contratar com o Estado, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002;

7.2.5. Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com a administração, nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

7.2.6. Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. E, caso participe do processo licitatório, **estará sujeita às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro;**

7.2.7. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

7.2.8. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

7.2.9. Empresas que não estiverem cadastradas no SICAF.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. A licitante encaminhará a proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital e seus anexos, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação, **conforme determina o art. 26, do Decreto nº 29.648-E, de 13/10/2020;**

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

8.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 14/12/2006;

8.4. As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

8.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

8.6. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e seus anexos e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o subitem 13.2 deste edital;

8.7. A licitante deverá descrever, no campo "descrição detalhada do objeto ofertado" disponível no sistema, a descrição similar à contida no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** e no **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II** deste edital. Podendo acrescentar quaisquer informações que julgar necessárias ou convenientes, devendo as especificações/informações serem redigida em língua portuguesa, sob pena de desclassificação, caso não atenda às exigências acima descritas;

8.8. Fica vedada a comunicação entre o pregoeiro e as licitantes durante a fase de lances do pregão eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários para o andamento do certame, sendo permitido o contato destes antes e depois da referida fase através de "Chat";

8.9. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

8.10. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital;

8.11. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

8.12. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que inexistem fatos supervenientes que impeçam sua habilitação no certame;

8.13. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 16/09/2009;

8.14. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123, de 14/12/2006, para fazer jus aos benefícios nela previstos;

8.15. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência, sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital e seus anexos;

8.16. O pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em

conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto, conforme o caso;

9.1.2. Marca, Fabricante, Modelo / Versão, conforme exigido no **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO III** deste edital;

9.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** e do **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II** deste edital;

9.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, fabricante, modelo / versão e procedência, vinculam a Contratada.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste edital;

10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens no "chat", em campo próprio do sistema eletrônico;

10.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. As propostas apresentadas serão examinadas quanto ao atendimento das especificações técnicas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo ou contenham vícios insanáveis;

11.1.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará a desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos;

11.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

11.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;

11.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

12. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

12.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou percentual de desconto, conforme o caso.

12.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances estabelecido no subitem 3.4 deste edital.

12.4. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

12.5. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

12.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

12.7. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

12.8. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.9. No caso de a desconexão do pregoeiro persistir no tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

12.10. Neste pregão será adotado para o envio de lances o **modo de disputa "aberto"**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, assim definido no art. 31, inciso I do Decreto nº 29.468-E, de 13/10/2020.

12.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

12.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida no subitem anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 12.10.2 deste edital, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.11. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.12. Por se tratar de licitação não exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como com as demais classificadas, para o fim de aplicação do disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06/10/2015.

12.13. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.14. A licitante melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.15. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada

desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrarem no intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

12.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

12.18.1. Produzidos no País;

12.18.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

12.18.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

12.18.4. Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

12.19. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, conforme dispõe o art. 37, Parágrafo único, do Decreto nº 29.468-E, de 13/10/2020.

13. DA NEGOCIAÇÃO

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital e seus anexos;

13.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13.2. O pregoeiro solicitará à licitante melhor classificada que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e seus anexos e já apresentados, nos termos do art. 38, § 2º do Decreto nº 29.468-E, de 13/10/2020;

13.2.1. A proposta e os documentos de que trata o subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente assinados pelo representante legal da licitante.

13.3. Após a fase de negociação de preços, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao **valor máximo** estabelecido para contratação neste edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 29.468-E, de 13/10/2020;

14.2. O pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio da funcionalidade "**Enviar Anexo**" disponível no sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta;

14.2.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro geral de pessoal do Governo do Estado de Roraima ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão;

14.4. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos ou irrisórios, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

14.5. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis;

14.5.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação;

14.5.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste pregão.

14.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita;

14.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema eletrônico com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

14.8. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo pregoeiro;

14.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste edital e seus anexos, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório;

14.10. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que melhor atenda a este edital e seus anexos;

14.11. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital e seus anexos, a licitante será declarada vencedora;

14.12. A indicação da licitante vencedora, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, bem como nos demais meios de publicidade previstos na legislação pertinente.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação estabelecidas neste edital e seus anexos, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, **mediante consulta**:

15.1.1. Ao SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

15.1.2. Ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

15.1.3. Ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;

15.1.4. Ao Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>;

15.2. As consultas previstas nas condições anteriores serão realizadas em nome da licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02/06/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

15.2.1. Caso conste na consulta de “Situação do Fornecedor” a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

15.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

15.2.3. A licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

15.3. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação;

15.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 14/12/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

15.5. A habilitação das licitantes será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF.

15.5.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados nos termos do disposto no art. 43, § 1º do Decreto 29.468-E, de 13/10/2020;

15.6. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, conforme dispõe o art. 26, § 2º, do Decreto 29.468-E, de 13/10/2020;

15.7. É dever de a licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;

15.8. O descumprimento do subitem anterior implicará a inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, feita pelo pregoeiro, lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme dispõe o art. 43, § 3º do Decreto 29.468-E, de 13/10/2020;

15.9. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar no nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ;

15.10. Se a licitante for a matriz, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, os documentos mencionados deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz. Quanto aos atestados de capacidade técnica, quando solicitados, poderão ser apresentados em nome da matriz e/ou filial;

15.11. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme dispõe o art. 43 da LC nº 123, de 14/12/2006;

15.11.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 14/12/2006;

15.11.1.1. A prorrogação do prazo previsto no subitem anterior poderá ser concedida, a critério da Administração Pública, **quando requerida pela licitante**, mediante apresentação de justificativa.

15.11.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 15.11.1 deste edital, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme dispõe o art. 43, § 2º da LC nº 123, de 14/12/2006;

15.12. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública;

15.13. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação das licitantes será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos, **observado o disposto no subitem 15.6 deste edital:**

15.14. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.14.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.14.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.14.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

15.15. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

15.15.1. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

15.15.2. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

15.15.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

15.15.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

15.15.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei nº 12.440, de 07/07/2011, do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943.

15.16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

15.16.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, conforme determina o art. 31, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, há menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

15.17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.17.1. Apresentar **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu ou está fornecendo o objeto desta Licitação, compatível em qualidade, quantidade e prazos estabelecidos.

15.17.2. Apresentar Certificados de Marca de Conformidade de produtos às normas da ABNT visa assegurar a observância da qualidade mínima exigida, especialmente no tocante aos requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade.

15.17.3. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo contendo os modelos e/ou linhas e/ou códigos, dos produtos para o qual o licitante tenha apresentado proposta, para facilitar a visualização e identificação dos mesmos;

15.17.4. As especificações técnicas dos itens com os padrões de qualidade requisitados, foram feitas observando os princípios elencados no Art. 3 da Lei nº 8666/93 a fim de se obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada, no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste edital, a contar da solicitação do pregoeiro, na forma descrita abaixo:

16.1.1. Constar a descrição detalhada do objeto, as informações similares à especificação do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** e do **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II** deste edital, conforme exigido no item 9 deste edital;

16.1.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma única via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal;

16.1.3. Constar a Razão Social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa;

16.1.4. Constar a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento;

16.1.5. Constar os preços em moeda corrente nacional (Real), o valor unitário em numeral e o valor global em numeral e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93), contendo 02 (duas) casas decimais após a vírgula (exemplo: R\$ 0,00);

16.1.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.1.6. Constar o **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA será de, no mínimo, 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação, nos termos do art. 48, § 3º do Decreto 29.468-E, de 13/10/2020. As propostas omissas ou que indicarem prazo inferior serão válidas e consideradas com o prazo mínimo estabelecido neste subitem;

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

16.3. A proposta enviada implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

17. DO RECURSO

17.1. Declarada a vencedora, o pregoeiro abrirá prazo mínimo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;

17.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora;

17.1.2. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema;

17.1.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

17.2. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

17.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, conforme dispõe o art. 109, § 5º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no endereço mencionado no subitem 2.2 deste edital;

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto deste pregão será adjudicado pelo pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

18.2. A homologação eletrônica e física deste pregão caberá à autoridade competente do ITERAIMA;

18.3. O objeto deste pregão será adjudicado à licitante vencedora.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

19.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela(s) licitante(s) vencedor(as), durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração;

19.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** e do **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II** deste edital, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

20.1. Conforme MINUTA DE CONTRATO – ANEXO IV deste edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Conforme MINUTA DE CONTRATO – ANEXO IV deste edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Conforme MINUTA DE CONTRATO – ANEXO IV deste edital.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital e seus anexos mediante petição a ser enviada **exclusivamente para o endereço eletrônico pregoeirositeraima@gmail.com**;

23.2. O pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação;

23.3. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme dispõe o art. 21, § 4º da Lei 8.666, de 21/06/1993;

23.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente para o endereço eletrônico pregoeirositeraima@gmail.com**;

23.5. O pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, responderá os pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido;

23.6. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no sistema eletrônico e vincularão os participantes e a administração;

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste edital e seus anexos;

23.8. Quando a impugnação ou pedido de esclarecimento tratar de temas alheios à competência do pregoeiro, ou seja, sobre especificações técnicas ou diretamente vinculados ao Termo de Referência, a petição poderá ser encaminhada ao órgão originário do processo para que se pronuncie acerca da demanda, cabendo ao órgão responder no prazo pré-estabelecido. Caso não o faça, o certame deverá ser adiado “*sine-die*”, até que os questionamentos sejam sanados;

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. Quando a licitação tratar de **contratações de bens e serviços de informática**, o pregoeiro poderá solicitar **Parecer Técnico** da **Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI**, que compõe a estrutura do Centro de Tecnologia de Informação Fazendária - CETIF, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para auxiliá-lo em resolução de dúvida específica e pontual que surgir em qualquer fase da licitação, com amparo no **Decreto nº 6.090-E**, de 09/12/2004, e no **PARECER Nº 196/2019/PAD/PGE/RR**;

24.2. A autoridade competente para homologar este procedimento licitatório, poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por legalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado;

24.2.1. A anulação do pregão induz à do contrato;

24.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

24.3. É facultado ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação;

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observando o disposto na Lei nº 418 de 15/01/2004;

24.5. Não serão aceitos **“protocolos de entrega”** ou **“solicitação/requerimento de documento”** em substituição aos documentos exigidos neste edital e seus anexos;

24.6. A **proposta** e os **documentos de habilitação** exigidos neste edital e seus anexos, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, em prazo a ser estabelecido pelo pregoeiro, na forma **original** ou de acordo com o disposto na Lei nº 13.726, de 08/10/2018, ao **INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA**, localizado na **Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP:69.306-353, Boa Vista-RR**;

24.7. Qualquer modificação neste edital e seus anexos será divulgada pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, nos termos art. 21, § 4º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

24.8. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

24.9. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

24.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

24.11. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

24.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os referidos prazos em dia de expediente neste INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA, nos termos do art. 110 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

24.13. Quaisquer informações complementares sobre este edital e seus anexos, poderão ser obtidas pelo e-mail **pregoeirositeraima@gmail.com**;

24.14. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima (**www.imprensaoficial.rr.gov.br**), no Diário Oficial da União (**www.in.gov.br**), quando se tratar de recursos federais, e divulgado em Jornal de grande circulação local, no sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**, no sítio do ITERAIMA (**<http://iteraima.rr.gov.br/index.php/downloads/category/157-2022>**) e afixado no Mural do ITERAIMA;

24.15. Aplica-se à presente licitação, subsidiariamente, a **Lei nº 8.078 - Código de**

Proteção e Defesa do Consumidor, de 11/09/1990, e demais normas legais pertinentes;

24.16. As minutas deste edital foram elaboradas pela Comissão Permanente de Licitação do ITERAIMA, em estrita consonância com as regras definidas pelo ITERAIMA em seu Termo de Referência, cujo teor foi transcrito na íntegra no **ANEXO I** deste edital;

24.17. Ao pregoeiro designado para conduzir este certame coube o ato de divulgação da abertura da sessão e sua consequente condução até a conclusão, e demais atribuições legalmente previstas, especialmente no art. 17 do Decreto nº 29.468-E de 13 de outubro de 2020.

26. DOS ANEXOS

26.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

26.2. ANEXO I-A - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES;

26.4. ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

26.5. ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

26.6. ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO.

27. DO FORO

27.1. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o da comarca de Boa Vista/RR.

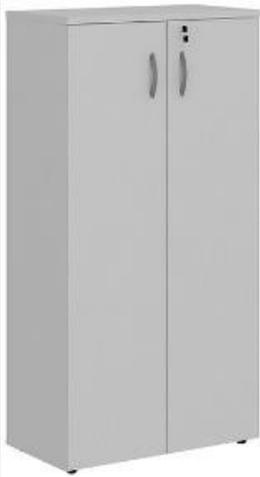
Boa Vista - RR, 08 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DUTRA
Pregoeiro(a)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência, a **Eventual Aquisição de Mobiliário** para atender as necessidades do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	FIGURAS MERAMENTE INILUSTRATIVA
	01	<p>ARMÁRIO EXTRA-ALTO DUAS PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS EM MDP, CHAVE E RODAPÉ METÁLICO, MEDINDO APROX. 800x500x2100mm (LXPXA), COR CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Corpo do armário em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura.</p> <p>*Porta em madeira MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35mm, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema de micro pistão hidráulico integrado à dobradiça. Ângulo de abertura de no mínimo 100° e recobrimento total da lateral. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor cinza ou similar. Largura útil de no mínimo 55mm.</p> <p>*Prateleira fixa (01) confeccionada em madeira MDP (Medium Density Particleboard, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Deve possuir reforço através de tubo SAE 1010/1020 com no mínimo 19x19x1,2mm dotado de duas chapas para a fixação nas laterais do armário.</p> <p>*Prateleiras móveis (04) confeccionadas em madeira MDP (Medium Density Particleboard, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos metálicos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.</p> <p>*Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 única em formato de "U" com no mínimo 15x35mm e 1,2mm de espessura, acabamento em pintura epóxi. Dotado de 04 sapatas reguláveis com rosca que permitem regulagem mínima de 15mm. Fixação ao móvel através de parafusos. (OU SIMILAR).</p>	UND.	30	
		<p>ARMÁRIO MÉDIO DUAS PORTAS, SEM DIVISÃO CENTRAL, COM 02 PRATELEIRAS EM MDP E RODAPÉ METÁLICO, MEDINDO APROX. 800x500x1000mm (LXPXA), COR CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Corpo do armário em madeira MDP</p>			

(Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tambo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura.

*Porta em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar.

Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.

*Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento níquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.

*Prateleira para armários, confeccionada em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.

*Rodapé para armários confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard. (OU SIMILAR).



02

UND. 60

ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS, BASE INTERMEDIÁRIA FIXA, TAMPO ÚNICO E PRATELEIRAS. MEDIDAS APROX. (LxPxA) 1600mm x 500 mm x 740 mm. COR CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).

*Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces,

resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.

*Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira.

*Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.

*Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. Tampo para armários e gaveteiros com profundidade 500 mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0 mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto minifix. (OU SIMILAR)



03

UND. 80

ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR EM GRUPO COM 06 LUGARES (FRONTAL) ELETRIFICÁVEL. COM MESA DE TRABALHO RETANGULAR. COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). MEDIDA DA MESA: 4200X1400X740 MM MEDIDA DO DIVISOR PARA MESA RETA: 360X1100 X15 MM.

*Tampo reto para sistemas de estações de trabalho linear, em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de

2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard com ø5mm.

*Painel frontal para mesas de trabalho retas, constituído em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.

*Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS.

*Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque.

Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Na cor preta.

*Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação ao painel frontal através de parafusos do tipo Autobrocante.

*Réguas para eletrificação com 02 tomadas elétricas cada tampo, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré-disposição para o encaixe de tomadas de energia e para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe, tomadas elétricas com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe. Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136 nas cores preto ou vermelho.

*Alojamentos para réguas de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das réguas ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso autocortante do tipo chipboard.

*Calhas de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. (OU SIMILAR).



04

UND. 15

ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, TIPO GUICHÊ DE ATENDIMENTO, ELETRIFICÁVEL, COM 10 MÓDULOS. COM MESA DE TRABALHO RETANGULAR. COR: CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).

MEDIDA DE CADA GUICHÊ: 1200 x 700 x 740 MM (L x P x A).

MEDIDA TOTAL: 12000 x 700 x 740 MM (L x P x A).

MEDIDA DOS PAINÉIS DIVISORES LATERAIS: 20 x 1400 x 1600 MM (L x P x A).

***Tampo reto** para sistemas de estações de trabalho linear, em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard com ø5mm.

***Painel lateral** para mesas de trabalho, tipo guichê, iniciando e finalizando com painel que vai ao piso, parte superior com bordas arredondadas, constituído em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.

*** Barreira acrílica frontal de proteção.**

Material: acrílico, cor: incolor, acabamento superficial: liso, transmitância: transparente, com espessura: 4 mm.

Características adicionais: Deverá possuir abertura horizontal (vão) que permita a passagem de documentos em tamanho A4.

***Estrutura metálica** com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS.

***Sapatas reguláveis** em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Na cor preta.

***Guia passa cabos** para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis equidistantes 120 graus. Parte inferior em anel de encaixe com ø76 mm e três organizadores de cabos equidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. (OU SIMILAR).



05

UND. 02

ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO EM "X", COMPOSTO POR 04 TAMPOS E 04 PAINÉIS, SEM GAVETAS, ELETRIFICÁVEL. COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)

MEDIDA UNITÁRIA DE CADA MESA: 1400 x 600 x 740MM.

MEDIDA TOTAL DA ESTAÇÃO: 2800 x 600 x 740MM.

MEDIDA DE CADA PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM MDP: 1400 x 18 x 570MM.

PERMITE A CONFIGURAÇÃO COM 02 OU 04 LUGARES CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE.

***Tampo em formato de "L" em MDP (Medium Density Particleboard)**, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com **NBR13966**. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis 70quidistantes 120 graus.

***Painel frontal em MDP (Medium Density Particleboard)**, com espessura de 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.

***Acabamento para configurações em "L", "T" e "X"** Acabamento para a união de painéis, com formato retilíneo fabricado em alumínio com 1,6mm de espessura. Possui alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Fixada à caixa conectora através de engates rápidos que fazem parte do próprio perfil.

***Estrutura metálica** com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, na cor preta, de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 325x1,2mm estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.

***Estrutura fixada ao tampo** através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.

***Barra de tomadas para biombos**, composta por três tomadas elétricas, duas para circuito de rede estabilizada e uma para rede comum do tipo universal na cor vermelha, alimentadas por dois cabos PP3 x 1,5mm x 0,10 m revestidos com borneira de 3 x 2,5 mm. Sistema de cabeamento lógico composto por dois espelhos removíveis para Plug RJ padrão Furukawa. Compartimento para RJ blindado e isolado do sistema elétrico, com entrada de cabos UTP axial. Fixação na base das travessas dos biombos através de parafusos, disponibilizando ao usuário a instalação em qualquer posição linear horizontal nessas travessas. Atende as normas da IEC-950, que rege a relação de isolamento (rigidez dielétrica) e



06

UND. 40

aterramento. Ligação entre tomadas feita através de cabos flexíveis de cobre, fixados através de solda dupla nos terminais das tomadas.
Dimensionamento dos fios segue a norma ABNT-NBR- 5410- edição 97 e aos cabos de força a norma ABNT-NBR-13249.

*Suporte para apoio e fixação de tampos de trabalho acoplados aos painéis divisórios da linha Reasons, confeccionado em chapa de aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anticorrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Fixado ao painel através de sistema de encaixe, possibilitado por dobras estampadas no suporte metálico.

***Coluna metálica** com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, e coluna central em tubo de aço Ø 3" SAE 1010/20 com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca M10 e injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço SAE 1010/20 com 2mm de espessura. (OU SIMILAR)

ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO EM "X", COMPOSTO POR 04 TAMPOS E 04 PAINÉIS, SEM GAVETAS, ELETRIFICÁVEL. COR: CARVALHO, AVELA OU SIMILAR.
(variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).

MEDIDA UNITÁRIA DE CADA MESA: 1600 x 600 x 740MM

MEDIDA TOTAL DA ESTAÇÃO: 3200 x 600 x 740MM.

MEDIDA DE CADA PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM MDP: 1600 x 18 x 570MM.

PERMITE A CONFIGURAÇÃO COM 02 OU 04 LUGARES CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE.

*Tampo em formato de "L" em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com Ø5mm e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis 70quidistantes 120 graus.

*Painel frontal em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.

*Acabamento para configurações em "L", "T" e "X" Acabamento para a união de painéis, com formato retilíneo fabricado em alumínio com 1,6mm de espessura. Possui alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão.

<p>07</p>	<p>impactos e alta resistência a corrosão. Fixada à caixa conectora através de engates rápidos que fazem parte do próprio perfil.</p> <p>*Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, na cor preta, de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 325x1,2mm estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>*Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.</p> <p>*Barra de tomadas para biombos, composta por três tomadas elétricas, duas para circuito de rede estabilizada e uma para rede comum do tipo universal na cor vermelha, alimentadas por dois cabos PP3 x 1,5mm x 0,10 m revestidos com borneira de 3 x 2,5 mm. Sistema de cabeamento lógico composto por dois espelhos removíveis para Plug RJ padrão Furukawa. Compartimento para RJ blindado e isolado do sistema elétrico, com entrada de cabos UTP axial. Fixação na base das travessas dos biombos através de parafusos, disponibilizando ao usuário a instalação em qualquer posição linear horizontal nessas travessas. Atende as normas da IEC-950, que rege a relação de isolamento (rigidez dielétrica) e aterramento. Ligação entre tomadas feita através de cabos flexíveis de cobre, fixados através de solda dupla nos terminais das tomadas. Dimensionamento dos fios segue a norma ABNT-NBR- 5410- edição 97 e aos cabos de força a norma ABNT-NBR-13249.</p> <p>*Suporte para apoio e fixação de tampos de trabalho acoplados aos painéis divisórios da linha Reasons, confeccionado em chapa de aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anticorrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Fixado ao painel através de sistema de encaixe, possibilitado por dobras estampadas no suporte metálico.</p> <p>*Coluna metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, e coluna central em tubo de aço Ø 3" SAE 1010/20 com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca M10 e injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço SAE 1010/20 com 2mm de espessura.(OU SIMILAR)</p>	<p>UND. 20</p>	
<p>1</p>	<p>MESA DE TRABALHO MEDINDO APROX. 1400mmX740mmX600mm (Largura x Altura x Profundidade). COR: CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Superfície de trabalho: Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966, coladas</p>		

pelo processo HOLT-MELT (a quente);
Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

Painel frontal: Em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

Pés laterais: As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos; A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.

Calhas metálicas: Estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm; Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo



08

UND. 100

99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir; Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966. (OU SIMILAR).

MESA DE TRABALHO MEDINDO APROX. 1200mmX740mmX600mm (Largura x Altura x Profundidade). COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Superfície de trabalho: Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

Painel frontal: Em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e receberem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.

Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.

Pés laterais: As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e

09

espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos; A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.

Calhas metálicas: Estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm; Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir; Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966. (OU SIMILAR).

MESA DE TRABALHO EM 'L' COM PENÍNSULA MEDINDO APROX. 1800x1600x800x600x740mm. COR:

UND. 100



CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR.
(variação máxima de 5% nas
medidas para mais ou para menos).

*Tampo em formato de "L" com península em uma das extremidades em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis 69quidistantes 120 graus.

*Painel frontal em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor mesma cor do tampo, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.

10 UND. 45

*Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna cent4al em chapa de aço SAE 1020 325x1,2mm estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.

*Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque.

Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.

*Coluna metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, e coluna central em tubo de aço Ø 3" SAE 1010/20 com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10 e injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço SAE 1010/20 com 2mm de espessura. (OU SIMILAR).



MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL COM
SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO,
MEDINDO APROX.
2750x1200x740MM (LxPxA). COR:
CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR.
(variação máxima de 5% nas
medidas para mais ou para menos).

*Tampo oval para mesa de reunião em madeira em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixação à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard com ø5mm.

*Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, nas cores cinza matrix, branco e preto com espessura de 15mm, e revestido com

laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de Zamac altamente resistente ao torque

*Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 28x200x1,2mm estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 110mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.

*Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação ao painel frontal através de parafusos do tipo Autobrocante.

*Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 115 x 265mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 100mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos e abertura tipo "push-pull", permitindo a utilização quando fechado, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios. Três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone e dois blocos cegos para ampliação. (OU SIMILAR).



11

UND. 03

MESA EXECUTIVA PARA PRESIDENTE/DIRETOR, COM GAVETEIRO PEDESTAL LATERAL (03 GAV.) E 01 PORTA COM 01 PRATELEIRA FIXA. COR CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). MEDIDA: 1800x1800x750x600x740 mm.

*Tampo Linear em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 30mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 3,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 15 mm de espessura. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com Ø5mm e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis 70quidistantes 120 graus. Distanciadores entre tampos e laterais em PS (Poliestireno) com acabamento cromado.

*Armário/gaveteiro lateral, uma porta com uma prateleira e 03 gavetas para sustentação da mesa executiva ou similar com medidas aprox. P: 862mm x A: 620mm. em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno



12

UND. 08

de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 3,0mm. Com puxador em alumínio e fechadura no armário e gaveta.

*Painel frontal e pés painel em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 30mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.

*Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. (OU SIMILAR)

MESA DE REUNIÃO REDONDA MEDINDO APROX. 1250x600x740mm (LxPxA). COR: CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).

*Tampo em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas arredondadas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor, com espessura de 2,5mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

*Estrutura metálica na cor preta, com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem -decapagem -fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. (OU SIMILAR)



GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS MEDINDO APROX. 467x420x700mm (LxPxH). COR: CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).

*Corpo: Laterais e base confeccionados com espessura mínima de 18mm, fundo em 15 mm e tampo em 25 mm, em madeira prensada em MDP (Medium Density Particleboard) revestido em laminado melamínico texturizado na mesma cor, de alta ou baixa pressão nas duas faces, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor. Borda do tampo com no mínimo 2,0mm de espessura.

*Conjunto gaveta em madeira MDP (Medium Density Particleboard) com frente de 18mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2mm de espessura com revestimento na face superior.

*Sistema de travamento da gaveta através de haste com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário.

*Correção da gaveta fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento



suave através de roldanas de poliacetal autolubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autocortante tipo chipboard para madeira.

*Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente.

*Rodízios de duplo giro injetados em material termoplástico, na cor do corpo do gaveteiro, presos a base do gaveteiro através de parafusos para madeira. Diâmetro mínimo da roda de 35mm. (OU SIMILAR).

BALCÃO RECEPÇÃO ESCRITÓRIO EM L LECCE COM PARTE BAIXA PARA ATENDIMENTO ACESSÍVEL, COM CONECTIVIDADE PARA REDE LÓGICA E ELÉTRICA. COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).

MEDIDA APROX. DO CONJUNTO: 5500X1400X750X750X1100MM

MEDIDA APROX. DA PARTE ACESSÍVEL (ACOMPANHANDO O TAMPO DE TRABALHO): 1050X600X740, COM UM DESIGN MODERNO A SER ACEITO PELA CONTRATADA.

*Tampo superior em formato de "L" em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 30mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas arredondadas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 2,5mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

*Tampo de trabalho em formato de "L" e atendimento acessível, inteiro, com 25 mm de espessura e 750 mm de profundidade, confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

*Painel frontal em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm e Painel lateral em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Com sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. (OU SIMILAR)



15

UND. 02

16	<p>SUPOORTE PARA CPU E NOBREAK. MEDINDO APROX. 440x600x250mm (LxPxA). COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR.(variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Com 04 rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. (OU SIMILIAR)</p>	UND. 250	
2 17	<p>APOIO PARA PÉS COM TRÊS NÍVEIS DE REGULAGEM.</p> <p>Variações dimensionais de até 10%. Dimensões: 40 cm (largura) x 30 cm (profundidade) x 11 cm (altura).</p> <p>Apoio para pés com 03 (três) níveis de altura, regulagem através do encaixe dos pinos da plataforma de apoio nas cavidades laterais da base manualmente e regulagem de inclinação livre. Plataforma de apoio para os pés fabricada em aço carbono com espessura mínima de 2 mm, medindo 400 x 300 mm sem cantos vivos, revestida em sua superfície com passadeira em vinil antiderrapante. Estrutura de apoio com base fabricada em tubo quadrado em aço carbono 25 x 25mm, parede com espessura mínima de 1,2 mm medindo 415 mm. Suporte lateral em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2 mm em formato arredondado com 3 berços para acomodar a plataforma com níveis de regulagem a 60, 80 e 100 mm do chão, unido ao tubo da base soldadas. Acabamento em pintura do tipo epóxi-pó na cor preta, com cura em estufa, tampas na lateral dos tubos. Pés colados à base.</p>	UND. 250	
	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM RELAX, APOIA-BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR PRESIDENTE.</p> <p>Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário.</p> <p>Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário.</p> <p>Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos.</p> <p>Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta.</p> <p>Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe DIN 04.</p> <p>Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada. e manípulo de ajuste da</p>		

3	<p>18</p> <p>tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás.</p> <p>Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.</p> <p>Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.</p> <p>Encosto com sistema de regulagem tipo catraca automático, mola em aço com 07 posições, desarme na oitava, com 75 mm de curso, confeccionado em compensado multilaminado resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.</p> <p>Revestimento em couro ecológico na cor preta.</p> <p>Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem".</p> <p>Apoia braço em polipropileno/polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm.</p> <p>Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns. Capacidade de 110kg.</p> <p>Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade. Garantia mínima do fornecedor: 5 anos</p> <p>Certificados: ABNT NBR 13962 - da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.</p>	UND. 10	
	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, COM RELAX, APOIA-BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR DIRETOR.</p> <p>Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário. Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário.</p> <p>Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos.</p> <p>Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes.</p>		

4	19	250	
	<p>Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe DIN 04. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manipulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m3, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado na cor preta.</p> <p>Encosto com sistema de regulagem tipo catraca automático, mola em aço com 07 posições, desarme na oitava, com 75 mm de curso, confeccionado em compensado multilaminado resinado, 12 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m3, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.</p> <p>Revestimento em couro ecológico na cor preta.</p> <p>Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem".</p> <p>Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns.</p> <p>Capacidade de 110kg. Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.</p> <p>Garantia mínima do fornecedor: 5 anos Certificados: ABNT NBR 13962 - da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); NORMA NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.</p>		
	<p>CADEIRA GIRATÓRIA. PADRÃO DIRETOR COM SISTEMA REGULADOR DO ENCOSTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS.</p> <p>Encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 50 kg/ m³, revestido em couro ecológico na cor preta.</p> <p>Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta.</p> <p>Assento confeccionado em</p>		

compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50mm de espessura e densidade/ 50 kg/ m³, revestido couro ecológico na cor preta.

Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário.

Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário.

Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira.

Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções.

Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta.

Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador.

Pintura a pó tipo híbrido poliéster epóxi, cor preta semi-fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C.

Apoia braços em polipropileno integral skim, com alma de aço SAE 1020, 245mm de largura e 65mm de espessura, pintada na cor preta, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Capacidade de 110kg.

Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.

Garantia mínima do fornecedor: 5 anos

Certificados: ABNT NBR 13962 - Da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); NORMA NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.



5 20

UND. 50

CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO.

Encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 50 kg/ m³, revestido em couro ecológico na cor

6	21	<p>preta.</p> <p>Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta.</p> <p>Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50mm de espessura e densidade/ 50 kg/ m³, revestido couro ecológico na cor preta.</p> <p>Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encaixados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura da base fixa em formato "S" ou 04 pés, revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta. Com apoia braços fixo e integrado em polipropileno integral skim, com alma de aço SAE 1020, 245mm de largura e 65mm de espessura, pintada na cor preta. Capacidade de 110kg. Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.</p> <p>Garantia mínima do fornecedor: 5 anos Certificados: ABNT NBR 13962 - Da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); NORMA NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.</p>	UND. 100	
7	22	<p>LONGARINA 05 LUGARES. SEM APOIO DOS BRAÇOS. NA COR PRETA.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADA: 1,58 larg. x 0,56 prof. x 0,80 altura total.</p> <p>Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em termoplástico de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e está com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 04 mm.</p> <p>Na parte de baixo da concha, reforços verticais e verticais fundidos entre si assegurando resistência mecânica, evitando que a concha se rompa ao sentar, fixados a estrutura da longarina por parafusos especiais.</p> <p>Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em termoplástico de alta resistência, com local para manuseio do produto, de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos na sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto a estrutura da longarina, e reforço de borda com 5 mm em toda sua extensão.</p> <p>Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga a estrutura os pés da longarina.</p> <p>Pés em tudo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50 mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta.</p> <p>Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm.</p> <p>Todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó do tipo poliéster epóxi, na cor preta fosca, isenta de metais pesados.</p> <p>Capacidade de 110kg. Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.</p>	UND. 50	
		<p>LONGARINA 03 LUGARES. SEM APOIO DOS BRAÇOS. NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADA: 1,58 larg. x 0,56 prof. x 0,80 altura total.</p> <p>Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em termoplástico de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e está com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 04 mm.</p>		

8	<p>23</p> <p>Na parte de baixo da concha, reforços verticais e verticais fundidos entre si assegurando resistência mecânica, evitando que a concha se rompa ao sentar, fixados a estrutura da longarina por parafusos especiais.</p> <p>Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em termoplástico de alta resistência, com local para manuseio do produto, de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos na sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto a estrutura da longarina, e reforço de borda com 5 mm em toda sua extensão.</p> <p>Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da longarina.</p> <p>Pés em tudo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50 mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta.</p> <p>Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm.</p> <p>Todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó do tipo poliéster epóxi, na cor preta fosca, isenta de metais pesados.</p> <p>Capacidade de 110kg. Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.</p> <p>Garantia mínima do fornecedor: 5 anos Certificados:</p> <p>ABNT NBR 16031 - Da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); NORMA NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.</p>	UND. 20	
9	<p>24</p> <p>CONJUNTO DE MESA COPA/COZINHA COM 4 CADEIRAS.</p> <p>*Mesa estrutura: tubos de aço com parede interna high-steel de alta densidade para maior resistência. Revestimento: pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster bright-color cores com mais brilho e intensidade.</p> <p>*Tampo: granito natural e polido na cor amarelo marrocos ou similar. Base: tubos de aço. Pés: pés de tubo de aço carbono de 2 ½" e travessas 20mm x 20mm. Sistema de montagem: estabilidade e firmeza sem balanço. Dimensões aproximadas: -Base: 70 cm; -Tampo: 75 cm. Altura -Base: 75 cm; -Tampo: 2 cm. Profundidade -Base: 100 cm; -Tampo: 120 cm.</p> <p>*Cadeiras: quantidade 04. Estrutura: tubos de aço, com parede interna High-Steel de alta densidade maior resistência. Revestimento: pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster Bright-Color cores com mais brilho e intensidade. Encosto: anatômico de tubo de aço carbono 1 ¼", parede 0,90mm e chapa de aço perfurada.</p> <p>*Assento: anatômico de madeira laminada e revestimento de couro (compatível com a cor do tampo da mesa) Easy-Clean na parte superior maior durabilidade e fácil limpeza.</p>	UND. 04	
	<p>ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL COM 6 PRATELEIRAS.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: (A) 1980mm x (L) 900mm x (P) 300mm</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: A estante deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes da estante com as quais o usuário entra em contato, isentos de rebarbas ou cantos vivos.</p> <p>Fabricada em chapas de aço contendo 4 colunas e 6 prateleiras fixadas através de parafusos, arruelas e porcas. Dimensões: Altura 1980 x Profundidade 900 x Largura 300 mm (Tolerância +/- 5</p>		

10	<p>25</p> <p>Fabricada em chapas de aço estampadas, dobradas e pintadas, montada através de parafusos, com prateleiras reguláveis, colunas dobradas em forma de "L", perfurações duplas realizadas através de punção, distribuídas milimetricamente em ambos os lados em toda sua extensão, dispensando reforços em forma de "X".</p> <p>Extremidade inferior da base com chapa de aço soldada e aplicação de borracha antiderrapante tipo "grão de arroz" na cor preta</p> <p>Montagem: As estantes devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, fabricadas de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010.</p> <p>Reforços: perfil "Ômega" em chapa de aço laminada a frio com 0,90 mm de espessura; Peso da carga por prateleira: de 100 a 120 Kg.</p> <p>Pré-tratamento: Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura.</p> <p>Tratamento anticorrosivo: Realizado somente após as operações de dobramento das chapas.</p> <p>Requisitos de pintura: Pintura em tinta epoxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C, na cor cinza. (OU SIMILAR)</p>	UND. 50	
11	<p>26</p> <p>BANCADA PARA ELETRÔNICA.</p> <p>Dimensões (A x L x C): 2000 x 1500 x 700mm. Cor a escolher. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo e prateleira em MDP de 25mm. Bordas com perfil de PVC na cor preta. Com estrutura em chapa (14) de aço 1020, com sapatas reguláveis. Pintura: pintada eletrostaticamente com epoxi-pó polimerizado.</p> <p>Kit de elétrica com 10 tomadas 2+terra (110v/220V). Luminária aletada com 2 lâmpadas 40w de led tubular. Kit antiestático com manta antiestática duas camadas, condutiva e dissipativa medindo 1500x700mm, 1 cordão de aterramento duplo jack e 1 pulseira antiestática.</p> <p>3 Gavetas na parte inferior. 2 Prateleiras superiores 1500 x 300mm e Gradis para ferramentas. (OU SIMILAR)</p>	UND. 02	 <p>BANCADA PARA ELETRÔNICA/ INFORMÁTICA</p>
12	<p>27</p> <p>RACK PARA SERVIDOR.</p> <p>Cor Preto. Dimensões: altura :1991mm, 199.1cm x largura: 600mm, 60.0cm x profundidade: 1070mm, 107.0cm. Altura do rack 42U.</p> <p>Com portas ventiladas com opções de resfriamento escalável. Posições U numeradas. Profundidade otimizada. Previsões para aterramento de proteção. Portas e painéis laterais trancáveis. Portas traseiras divididas. Com compatibilidade com equipamentos de vários fornecedores de informática, mantendo a segurança entre armários, quando justapostos, com portas de abertura rápida e painéis laterais de abertura rápida. Suporta espaçamento de placas de piso de 600 mm. Trilhos para Instalação Vertical com orifícios quadrados. 04 ventiladores 120V para Rack Teto</p> <p>*Régua de tomadas: 1 Régua compatível com o Rack 19 Pol - 12 Tomadas Plug 10A 1 Régua compatível com o Rack 19 Pol - 12 Tomadas Plug 20A</p> <p>*Prateleiras: 2 Prateleira fixa. 1 Prateleira Deslizante. Suporta até 45kg. 1 Prateleira Deslizante. Suporta até 91kg.</p> <p>*Organizador vertical de cabos: 1 Organizador vertical de cabos para rack Base de estabilização. Base de</p>	UND. 02	

estabilização para rack

*Deve incluir: rodízios, portas, chave, nivelamento de pés, teto, painel lateral e manual do usuário. (OU SIMILAR)

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Aplicam-se à contratação pretendida, e especialmente aos casos omissos, a Lei nº 10.520/2002, os Decretos nº 19.213-E/2015, Decreto nº 29.467-E/2020, Decreto nº 29.468-E/2020, e subsidiariamente as Leis nº 8.666/93, nº 123/2006 e Lei nº 8.078/1990.

2.2. O Pregão Eletrônico conduz a forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 29.468-E/2020.

2.3. A licitação deverá ser realizada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo critério do Menor Preço por LOTE.

3. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima é o órgão responsável pela regularização das Terras do Estado, e através do Governo de Roraima executa o Programa Aqui tem Dono que foi lançado em 2019, visando beneficiar 12 (doze) mil famílias nas zonas rurais e urbanas de todos os municípios do Estado.

3.2. Visando atingir os objetivos da regularização fundiária, o Iterraima em parceria com a Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Roraima – SEAPA/RR gerará 14 (quatorze) novos postos de atendimentos nos municípios, todos equipados e estruturados para proporcionar qualidade e celeridade nos atendimentos à população, garantindo o pleno funcionamento da instituição em todo o Estado.

3.3. Com o reduzido quadro efetivo de pessoal do Instituto, refletindo diretamente no acúmulo de serviço e, por conseguinte, em sobrecarga de trabalho aos servidores, o Governo enviou um Projeto de Lei à Assembleia Legislativa de Roraima em Dezembro de 2021, com a proposta de sanar este cenário.

3.4. O Instituto possui nova sede o qual passa por reforma, e contará com novas instalações e ampliações que servirão para acomodar a infraestrutura física, tecnológica e futuramente os novos servidores, promovendo assim mais conforto aos colaboradores e ao público externo em geral. A nova sede está situada no seguinte endereço, Avenida Capitão Júlio Bezerra, 1861, Bairro 31 de março.

3.5. Vale ressaltar que em 2017 houve uma aquisição de material permanente, no qual foram adquiridas 12 (doze) mesas de escritório e 90 (noventa) cadeiras tipo secretária sem apoio de braços com base giratória, através do Processo Administrativo nº. 019/2017, e observa-se que pelo decurso do tempo desta última aquisição, faz-se necessário a compra de novo mobiliário.

3.6. Os mobiliários atuais não são suficientes para atendimento da realidade deste Instituto, estando precários, defasados ergonomicamente, a funcionalidade limitada, não atendendo os fatores, conforme normas de ABNT, como: qualidade, durabilidade, estética, ergonomia, funcionalidade, conectividade, tornando indispensável e imprescindível o atendimento aos fatores de segurança e funcionalidade dos móveis com a nova estrutura física. A aquisição dos bens se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional da nova Sede, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho.

3.7. No presente certame, busca-se a qualidade e excelência na aquisição, vislumbrando-se alguns aspectos técnicos essenciais para o encontro de um objeto com a melhor durabilidade e custo-benefício, que atenda às normas técnicas da ABNT e INMETRO, além da manutenção da saúde dos usuários dos produtos a serem utilizados (ergonomia), não se esquecendo dos preceitos de sustentabilidade ambiental, é que se adotam as medidas constantes da presente licitação.

3.8. O atendimento às normas técnicas da ABNT é uma garantia que a Administração Pública está adquirindo produtos que possuam condições mínimas de segurança e qualidade, bem como não possam resultar em condições de risco aos próprios usuários.

3.9. Desta forma, a necessidade da aquisição justifica-se pela reforma e ampliação da nova sede, a criação de novos cargos em andamento, a criação de novos postos de atendimento nos municípios em parceria com outro órgão, bem como a substituição dos bens que se encontram com vida útil avançada ou que não atendem mais a critérios ergonômicos definidos pelas legislações aplicáveis.

3.10. A licitação deverá ser realizada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por LOTE, o prazo de vigência da Ata será em conformidade com o art. 15, §3º, III, da Lei nº. 8.666/93. A licitação deverá atender no que couber as EPP/ME em conformidade com a Lei nº. 123/2006.

3.11. A adoção do registro de preços neste certame justifica-se em razão de:

3.11.1. ser conveniente a entrega parcelada dos bens (Inciso II, Art. 3º, Decreto nº 29467-E DE 13/10/2020), em razão do pequeno espaço destinado ao almoxarifado/patrimônio do ITERAIMA;

3.11.2. não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração (Inciso IV, Art. 3º, nº 29467-E DE 13/10/2020).

3.12. Considerando que o Instituto possui demandas a serem resolvidas a partir da aquisição dos referidos itens a fim de garantir harmonia na composição dos móveis, bem como a necessidade da aquisição pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública. Com isso, a divisão do objeto em LOTE não causará prejuízo para o conjunto ou complexo licitado, observando que cada um cinge-se a certame autônomo, com julgamento independente.

3.13. Sobre a licitação em lotes ou grupo o TCU. Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU. 4. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 238-239, dispõem que:

3.13.1. “Em princípio, essa divisão só se justifica quando o **lote ou grupo for constituído de vários itens para um só local ou ambiente**. Por exemplo: **compra de moveis, em que todos os itens constantes do lote ou grupo, destinados a um determinado ambiente, devem ser adquiridos de uma só empresa, de forma a manter idêntico estilo, modelo, design etc.**” (grifo nosso)

3.14. Com base nisso, os bens serão destinados as unidades do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima. A padronização do mobiliário a ser adquirido não implica necessariamente na escolha de marca, mas na definição de características e especificações técnicas pertencentes a um gênero de produtos que atendem às necessidades da Administração Pública.

3.15. Para a aquisição pretendida, dividiu-se o objeto da seguinte forma:

3.15.1. LOTE 01- Lote formado pelo agrupamento dos **ITENS 01 a 16**: Destinado à disputa Universal. Os itens foram agrupados considerando os aspectos de ambientes de trabalhos correspondentes, além de atender ao Princípio da compatibilidade técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecida. O agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos;

3.15.2. LOTE 02 - Lote formado por item individual- **ITEM 17**, Destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Lei Complementar n°. 123/2006 e Decreto n°. 8.538/2015;

3.15.3. LOTE 03 - Lote formado por item individual- **ITEM 18**, Destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Lei Complementar n°. 123/2006 e Decreto n°. 8.538/2015;

3.15.4. LOTE 04 - Lote formado por item individual- **ITEM 19**, Destinado à disputa Universal;

3.15.5. LOTE 05 - Lote formado por item individual- **ITEM 20**, Destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Lei Complementar n°. 123/2006 e Decreto n°. 8.538/2015;

3.15.6. LOTE 06 - Lote formado por item individual- **ITEM 21**, Destinado à disputa Universal;

3.15.7. LOTE 07 - Lote formado por item individual- **ITEM 22**, Destinado à disputa Universal;

3.15.8. LOTE 08 - Lote formado por item individual- **ITEM 23**, Destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Lei Complementar n°. 123/2006 e Decreto n°. 8.538/2015;

3.15.9. LOTE 09 - Lote formado por item individual- **ITEM 24**, Destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Lei Complementar n°. 123/2006 e Decreto n°. 8.538/2015;

3.15.10. LOTE 10 - Lote formado por item individual- **ITEM 25**, Destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Lei Complementar n°. 123/2006 e Decreto n°. 8.538/2015;

3.15.11. LOTE 11 - Lote formado por item individual- **ITEM 26**, Destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Lei Complementar n°. 123/2006 e Decreto n°. 8.538/2015;

3.15.12. LOTE 12 - Lote formado por item individual- **ITEM 27**, Destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Lei Complementar n°. 123/2006 e Decreto n°. 8.538/2015;

3.16. Ressalta-se que, a futura contratação será parcelada e entregue de acordo com a necessidade da Contratante.

3.17. Diante de todo o exposto, resta comprovado a necessidade na aquisição do objeto em comento, visando estruturar o Instituto e os seus postos de atendimento com bens novos mantendo os requisitos de padronização, bem como a licitação por lote.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto a ser adquirido é definida como bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei n° 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. A aquisição dos bens será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Contratante;

5.2. O prazo de entrega dos bens será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

5.3. Os bens serão entregues de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e de acordo com as necessidades da Contratante, conforme a Solicitação de Fornecimento de materiais;

5.4. A entrega deverá ser realizada no Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA nesta cidade de Boa Vista/Roraima, no local estabelecido pela Contratante, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30, não se responsabilizando por serviços fora destes horários e dias, sob responsabilidade do fiscal de processo, que será designado pelo ITERAIMA;

5.5. Os bens deverão ser produtos originais, não reconicionados, não remanufaturados e nem reciclados.

5.6. Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, com prazo de montagem de 15 (quinze) dias, contados da data de entrega. Deverá ser montados em cada ambiente indicado pela Contratante, supervisionado e orientado a forma de montagem pelo responsável ou comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato.

5.7. Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 20 (vinte) dias, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

5.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.9. Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

5.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. PRAZO DE GARANTIA

6.1. O prazo de garantia para todo o mobiliário especificado não deverá ser inferior a 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da presente aquisição.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Fornecer a Contratada, em tempo hábil, informação referente ao objeto, para que o mesmo seja entregue de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com os bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo;

7.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade e manual do usuário (versão em português);

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, em até 30 (trinta) dias, após notificação da Contratante, os bens que apresente avarias, defeitos e/ou vícios;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.7. Disponibilizar pessoal em quantidade suficiente a atender a descarga do material, assegurando-lhe equipamentos indispensáveis ao serviço.

8.1.8. Não subcontratar o objeto pretendido.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Apresentar **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu ou está fornecendo o objeto desta Licitação, compatível em qualidade, quantidade e prazos estabelecidos.

9.2. Apresentar Certificados de Marca de Conformidade de produtos às normas da ABNT visa assegurar a observância da qualidade mínima exigida, especialmente no tocante aos requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade.

9.3. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo contendo os modelos e/ou linhas e/ou códigos, dos produtos para o qual o licitante tenha apresentado proposta, para facilitar a visualização e identificação dos mesmos;

9.4. As especificações técnicas dos itens com os padrões de qualidade requisitados, foram feitas observando os princípios elencados no Art. 3 da Lei nº 8666/93 a fim de se obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A execução do contrato será acompanhada por representante(s) do CONTRATANTE, denominado FISCAL (IS), especialmente designado(s) para esse fim, nos termos do Decreto nº.19.213-E de 23 de julho de 2015;

10.2. A fiscalização de que trata essa Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta não implica a corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e propositos (Art.70 da Lei nº 8.666/93).

11. DO PAGAMENTO

11.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento, mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após o protocolo da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestada pela CONTRATANTE;

11.2. Apresentar acompanhado da Nota Fiscal e/ou Fatura, a comprovação de regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF;

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12. DO REAJUSTE

12.1. É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

12.2. A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

12.2.1. para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", a Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada,

por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e

12.2.2. para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. Da vigência da Ata:

13.1.1. O prazo de vigência da Ata será em conformidade com o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93; bem como art. 16 do Decreto N.º.29.467-E/2020;

13.2. Da vigência do Contrato:

13.2.1. O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, iniciando a partir da data de sua assinatura, e tendo eficácia após seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento poderá acarretar na aplicação das sanções administrativas previstas no art. 86 a 88 da lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 49 do Decreto nº. 29.468-E/2020, ressalvando o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o contrato, conforme art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

15. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

15.1. O valor estimado da aquisição perfaz o valor de **R\$ 2.808.009,65 (dois milhões, oitocentos e oito mil, nove reais e sessenta e cinco centavos).**

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Será indicado a dotação orçamentária na formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 10 Decreto nº 29.467-E de 13/10/2020.

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA.

17.2. Elaborado pela Gerência de Logística - GELOG/ITERAIMA.

Elaborado por:
Ione Lisboa Santos
Gerente de Projetos I
Portaria nº 076/2022

Aprovado por:
Luciléia Lima de Vasconcelos
Gerente de Logística
Portaria nº 096/2020

Giselda Salette Tonelli Pereira de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro - DIRAD
Portaria nº 074/2022 - Iteraima

De acordo:
Márcio Glayton Araújo Grangeiro
Presidente do ITERAIMA
Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Lisboa Santos, Gerente de Projeto I**, em 17/08/2022, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luciléia Lima de Vasconcelos, Gerente de Logística**, em 17/08/2022, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Giselda Salette Tonelli Pereira de Souza, Diretora**, em 17/08/2022, às 15:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Glayton Araújo Grangeiro, Presidente**, em 18/08/2022, às 09:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5943046** e o código CRC **28D932C8**.

18301.002671/2022.08

5943046v2

Criado por 00026279223, versão 2 por 00026279223 em 17/08/2022 14:50:53.

ANEXO I-A - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. PLANILHA DEMONSTRATIVA DA DEMANDA

Item	Und.	Quant.	Valor de Ref. Unitário (R\$)	Valor de Ref. Total (R\$)
LOTE - I				
01	UND.	30	2.070,26	62.107,80
02	UND.	60	1.158,80	69.528,00
03	UND.	80	2.171,67	173.733,60
04	UND.	15	13.905,92	208.588,80
05	UND.	02	19.340,56	38.681,12
06	UND.	40	9.790,83	391.633,20
07	UND.	20	11.613,83	232.276,60
08	UND.	100	1.255,17	125.517,00
09	UND.	100	1.103,75	110.375,00
10	UND.	45	2.091,31	94.108,95
11	UND.	03	4.443,38	13.330,14
12	UND.	08	2.959,50	23.676,00
13	UND.	06	868,53	5.211,18
14	UND.	250	1.086,44	271.610,00
15	UND.	02	10.525,43	21.050,86
16	UND.	250	355,68	88.920,00
LOTE - II				
17	UND.	250	321,67	80.417,50
LOTE - III				
18	UND.	10	1.298,03	12.980,30
LOTE - IV				
19	UND.	250	1.470,63	367.657,50
LOTE - V				
20	UND.	50	1.075,97	53.798,50
LOTE - VI				
21	UND.	100	904,97	90.497,00
LOTE - VII				
22	UND.	50	3.485,75	174.287,50
LOTE - VIII				
23	UND.	20	2.086,45	41.729,00
LOTE - IX				
24	UND.	04	1.063,33	4.253,32
LOTE - X				
25	UND.	50	732,70	36.635,00
LOTE - XI				
26	UND.	02	3.823,00	7.646,00
LOTE - XII				
27	UND.	02	3.879,89	7.759,78

Obs.: A descrição dos itens está disposta no MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II deste edital.

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 18301.002671/2022.08 PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 000/2022	CNPJ
--	-------------

Item	Descrição	Marca/Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
	LOTE I (Destinado à disputa UNIVERSAL)					
01	<p>ARMÁRIO EXTRA-ALTO DUAS PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS EM MDP, CHAVE E RODAPÉ METÁLICO, MEDINDO APROX. 800x500x2100mm (LXPXA). COR CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Corpo do armário em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura.</p> <p>*Porta em madeira MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35mm, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema de micro pistão hidráulico integrado à dobradiça. Ângulo de abertura de no mínimo 100° e recobrimento total da lateral. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor cinza ou similar. Largura útil de no mínimo 55mm.</p> <p>*Prateleira fixa (01) confeccionada em madeira MDP (Medium Density Particleboard, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Deve possuir reforço através de tubo SAE 1010/1020 com no mínimo 19x19x1,2mm dotado de duas chapas para a fixação nas laterais do armário.</p> <p>*Prateleiras móveis (04) confeccionadas em madeira MDP (Medium Density Particleboard, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos metálicos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.</p> <p>*Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 única em formato de "U" com no mínimo 15x35mm e 1,2mm de espessura, acabamento em pintura epóxi. Dotado de 04 sapatas reguláveis com rosca que permitem regulagem mínima de 15mm. Fixação ao móvel através de parafusos. (OU SIMILAR).</p>		UND.	30		
	ARMÁRIO MÉDIO DUAS PORTAS, SEM DIVISÃO CENTRAL, COM 02 PRATELEIRAS EM MDP E RODAPÉ					

02	<p>METÁLICO, MEDINDO APROX. 800x500x1000mm (LXPXA). COR CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Corpo do armário em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura.</p> <p>*Porta em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar.</p> <p>Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.</p> <p>*Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.</p> <p>*Prateleira para armários, confeccionada em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.</p> <p>*Rodapé para armários confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard. (OU SIMILAR).</p>	UND.	60
	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS, BASE INTERMEDIÁRIA FIXA, TAMPO ÚNICO E PRATELEIRAS. MEDIDAS APROX. (LxPxX) 1600mm x 500 mm x 740 mm. COR CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Corpo do armário em madeira</p>		

03	<p>aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.</p> <p>*Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira.</p> <p>*Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.</p> <p>*Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. Tampo para armários e gaveteiros com profundidade 500 mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0 mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto minifix. (OU SIMILAR)</p>	UND.	80
	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR EM GRUPO COM 06 LUGARES (FRONTAL) ELETRIFICÁVEL. COM MESA DE TRABALHO RETANGULAR. COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). MEDIDA DA MESA: 4200X1400X740 MM MEDIDA DO DIVISOR PARA MESA RETA: 360X1100 X15 MM.</p> <p>*Tampo reto para sistemas de estações de trabalho linear, em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com</p>		

espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard com ø5mm.

*Painel frontal para mesas de trabalho retas, constituído em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.

*Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS.

04

UND. 15

*Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque.

Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Na cor preta.

*Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação ao painel frontal através de parafusos do tipo Autobrocante.

*Réguas para eletrificação com 02 tomadas elétricas cada tampo, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré-disposição para o encaixe de tomadas de energia e para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe, tomadas elétricas com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe. Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136 nas cores preto ou vermelho.

*Alojamentos para réguas de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das réguas ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso autocortante do tipo chipboard.

*Calhas de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura

	<p>epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. (OU SIMILAR).</p>				
05	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, TIPO GUICHÊ DE ATENDIMENTO, ELETRIFICÁVEL, COM 10 MÓDULOS. COM MESA DE TRABALHO RETANGULAR. COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>MEDIDA DE CADA GUICHÊ: 1200 x 700 x 740 MM (L x P x A).</p> <p>MEDIDA TOTAL: 12000 x 700 x 740 MM (L x P x A).</p> <p>MEDIDA DOS PAINÉIS DIVISORES LATERAIS: 20 x 1400 x 1600 MM (L x P x A).</p> <p>*Tampo reto para sistemas de estações de trabalho linear, em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard com ø5mm.</p> <p>*Painel lateral para mesas de trabalho, tipo guichê, iniciando e finalizando com painel que vai ao piso, parte superior com bordas arredondadas, constituído em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>* Barreira acrílica frontal de proteção.</p> <p>Material: acrílico, cor: incolor, acabamento superficial: liso, transmitância: transparente, com espessura: 4 mm.</p> <p>Características adicionais: Deverá possuir abertura horizontal (vão) que permita a passagem de documentos em tamanho A4.</p> <p>*Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS.</p> <p>*Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Na cor preta.</p> <p>*Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis</p>	UND.	02		

	<p>equidistantes 120 graus. Parte inferior em anel de encaixe com ø76 mm e três organizadores de cabos equidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. (OU SIMILAR).</p>				
06	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO EM "X", COMPOSTO POR 04 TAMPOS E 04 PAINÉIS, SEM GAVETAS, ELETRIFICÁVEL. COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p> <p>MEDIDA UNITÁRIA DE CADA MESA: 1400 x 600 x 740MM.</p> <p>MEDIDA TOTAL DA ESTAÇÃO: 2800 x 600 x 740MM.</p> <p>MEDIDA DE CADA PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM MDP: 1400 x 18 x 570MM.</p> <p>PERMITE A CONFIGURAÇÃO COM 02 OU 04 LUGARES CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE.</p> <p>*Tampo em formato de "L" em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis 70quidistantes 120 graus.</p> <p>*Painel frontal em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>*Acabamento para configurações em "L", "T" e "X" Acabamento para a união de painéis, com formato retilíneo fabricado em alumínio com 1,6mm de espessura. Possui alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Fixada à caixa conectora através de engates rápidos que fazem parte do próprio perfil.</p> <p>*Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, na cor preta, de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 325x1,2mm estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>*Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.</p> <p>*Barra de tomadas para biombos, composta por três tomadas elétricas, duas para circuito de rede estabilizada e uma para rede comum do tipo universal na cor vermelha, alimentadas por dois cabos PP3 x 1,5mm x 0,10 m revestidos com borneira de 3 x 2,5 mm. Sistema de cabeamento lógico composto por dois espelhos removíveis para Plug RJ padrão Furukawa. Compartimento para RJ blindado e isolado do sistema elétrico, com entrada de cabos UTP axial. Fixação na base das</p>	UND.	40		

travessas dos biombos através de parafusos, disponibilizando ao usuário a instalação em qualquer posição linear horizontal nessas travessas. Atende as normas da IEC-950, que rege a relação de isolamento (rigidez dielétrica) e aterramento. Ligação entre tomadas feita através de cabos flexíveis de cobre, fixados através de solda dupla nos terminais das tomadas. Dimensionamento dos fios segue a norma ABNT-NBR- 5410- edição 97 e aos cabos de força a norma ABNT-NBR-13249.

*Suporte para apoio e fixação de tampos de trabalho acoplados aos painéis divisórios da linha Reasons, confeccionado em chapa de aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anticorrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Fixado ao painel através de sistema de encaixe, possibilitado por dobras estampadas no suporte metálico.

***Coluna metálica** com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, e coluna central em tubo de aço Ø 3" SAE 1010/20 com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca M10 e injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço SAE 1010/20 com 2mm de espessura.(OU SIMILAR)

ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO EM "X", COMPOSTO POR 04 TAMPOS E 04 PAINÉIS, SEM GAVETAS, ELETRIFICÁVEL. COR: CARVALHO, AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).

MEDIDA UNITÁRIA DE CADA MESA: 1600 x 600 x 740MM

MEDIDA TOTAL DA ESTAÇÃO: 3200 x 600 x 740MM.

MEDIDA DE CADA PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM MDP: 1600 x 18 x 570MM.

PERMITE A CONFIGURAÇÃO COM 02 OU 04 LUGARES CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE.

*Tampo em formato de "L" em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis 70quidistantes 120 graus.

*Painel frontal em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.

*Acabamento para configurações em "L", "T" e "X" Acabamento para a união de painéis, com formato retilíneo fabricado em alumínio com 1,6mm de espessura. Possui alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Fixada à caixa conectora através de engates rápidos que fazem parte do próprio perfil.

*Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, na cor

07	<p>preta, de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 325x1,2mm estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>*Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.</p> <p>*Barra de tomadas para biombos, composta por três tomadas elétricas, duas para circuito de rede estabilizada e uma para rede comum do tipo universal na cor vermelha, alimentadas por dois cabos PP3 x 1,5mm x 0,10 m revestidos com borneira de 3 x 2,5 mm. Sistema de cabeamento lógico composto por dois espelhos removíveis para Plug RJ padrão Furukawa. Compartimento para RJ blindado e isolado do sistema elétrico, com entrada de cabos UTP axial. Fixação na base das travessas dos biombos através de parafusos, disponibilizando ao usuário a instalação em qualquer posição linear horizontal nessas travessas. Atende as normas da IEC-950, que rege a relação de isolamento (rigidez dielétrica) e aterramento. Ligação entre tomadas feita através de cabos flexíveis de cobre, fixados através de solda dupla nos terminais das tomadas. Dimensionamento dos fios segue a norma ABNT-NBR- 5410- edição 97 e aos cabos de força a norma ABNT-NBR-13249.</p> <p>*Suporte para apoio e fixação de tampos de trabalho acoplados aos painéis divisórios da linha Reasons, confeccionado em chapa de aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anticorrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Fixado ao painel através de sistema de encaixe, possibilitado por dobras estampadas no suporte metálico.</p> <p>*Coluna metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, e coluna central em tubo de aço Ø 3" SAE 1010/20 com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca M10 e injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço SAE 1010/20 com 2mm de espessura.(OU SIMILAR)</p>	UND.	20					
	<p>MESA DE TRABALHO MEDINDO APROX. 1400mmX740mmX600mm (Largura x Altura x Profundidade). COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Superfície de trabalho: Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do</p>							

08	<p>tampo à estrutura metálica da mesa.</p> <p>Painel frontal: Em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK .</p> <p>Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.</p> <p>Pés laterais: As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiras plásticas; A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.</p> <p>Calhas metálicas: Estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm; Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.</p> <p>Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos</p>	UND.	100
----	--	------	-----

	<p>tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir; Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966. (OU SIMILAR).</p>				
09	<p>MESA DE TRABALHO MEDINDO APROX. 1200mmX740mmX600mm (Largura x Altura x Profundidade). COR: CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Superfície de trabalho: Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.</p> <p>Painel frontal: Em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.</p> <p>Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.</p> <p>Pés laterais: As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de</p>	UND.	100		

10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticas; A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.

Calhas metálicas: Estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm; Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.

Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir; Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966. (OU SIMILAR).

MESA DE TRABALHO EM 'L' COM PENÍNSULA MEDINDO APROX. 1800x1600x800x600x740mm. COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).

*Tampo em formato de "L" com península em uma das extremidades em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis 69quidistantes 120 graus.

*Painel frontal em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor mesma cor

10	<p>do tampo, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>*Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 325x1,2mm estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>*Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque.</p> <p>Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.</p> <p>*Coluna metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, e coluna central em tubo de aço Ø 3" SAE 1010/20 com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca M10 e injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço SAE 1010/20 com 2mm de espessura. (OU SIMILAR).</p>	UND.	45
11	<p>MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL COM SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO, MEDINDO APROX. 2750x1200x740MM (LxPxA). COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Tampo oval para mesa de reunião em madeira em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixação à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard com ø5mm.</p> <p>*Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, nas cores cinza matrix, branco e preto com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de Zamac altamente resistente ao torque</p> <p>*Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 28x200x1,2mm estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de</p>	UND.	03

	<p>painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.</p> <p>*Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação ao painel frontal através de parafusos do tipo Autobrocante.</p> <p>*Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 115 x 265mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 100mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos e abertura tipo "push-pull", permitindo a utilização quando fechado, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios. Três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone e dois blocos cegos para ampliação. (OU SIMILAR).</p>					
12	<p>MESA EXECUTIVA PARA PRESIDENTE/DIRETOR, COM GAVETEIRO PEDESTAL LATERAL (03 GAV.) E 01 PORTA COM 01 PRATELEIRA FIXA. COR CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). MEDIDA: 1800x1800x750x600x740 mm.</p> <p>*Tampo Linear em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 30mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 3,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 15 mm de espessura. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com Ø5mm e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis 70quidistantes 120 graus. Distanciadores entre tampos e laterais em PS (Poliestireno) com acabamento cromado.</p> <p>*Armário/gaveteiro lateral, uma porta com uma prateleira e 03 gavetas para sustentação da mesa executiva ou similar com medidas aprox. P: 862mm x A: 620mm. em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 3,0mm. Com puxador em alumínio e fechadura no armário e gaveta.</p> <p>*Painel frontal e pés painel em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 30mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>*Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. (OU SIMILAR)</p>	UND.	08			
	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA MEDINDO APROX. 1250x600x740mm (LxPxA). COR: CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR.</p>					

13	<p>(variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Tampo em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas arredondadas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor, com espessura de 2,5mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>*Estrutura metálica na cor preta, com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem -decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. (OU SIMILAR)</p>	UND.	06
14	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS MEDINDO APROX. 467x420x700mm (LxPxH). COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Corpo: Laterais e base confeccionados com espessura mínima de 18mm, fundo em 15 mm e tampo em 25 mm, em madeira prensada em MDP (Medium Density Particleboard) revestido em laminado melamínico texturizado na mesma cor, de alta ou baixa pressão nas duas faces, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor. Borda do tampo com no mínimo 2,0mm de espessura.</p> <p>*Conjunto gaveta em madeira MDP (Medium Density Particleboard) com frente de 18mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2mm de espessura com revestimento na face superior.</p> <p>*Sistema de travamento da gaveta através de haste com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário.</p> <p>*Corrediça da gaveta fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal autolubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autocortante tipo chipboard para madeira.</p> <p>*Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente.</p> <p>*Rodízios de duplo giro injetados em material termoplástico, na cor do corpo do gaveteiro, presos a base do gaveteiro através de parafusos para madeira. Diâmetro mínimo da roda de 35mm. (OU SIMILAR).</p>	UND.	250
	<p>BALCÃO RECEPÇÃO ESCRITÓRIO EM L LECCE COM PARTE BAIXA PARA ATENDIMENTO ACESSÍVEL, COM CONECTIVIDADE PARA REDE LÓGICA E ELÉTRICA. COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>MEDIDA APROX. DO CONJUNTO: 5500X1400X750X750X1100MM</p>		

15	<p>MEDIDA APROX. DA PARTE ACESSÍVEL (ACOMPANHANDO O TAMPO DE TRABALHO): 1050X600X740, COM UM DESIGN MODERNO A SER ACEITO PELA CONTRATADA.</p> <p>*Tampo superior em formato de "L" em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 30mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas arredondadas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 2,5mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>*Tampo de trabalho em formato de "L" e atendimento acessível, inteiriço, com 25 mm de espessura e 750 mm de profundidade, confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>*Painel frontal em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm e Painel lateral em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Com sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. (OU SIMILAR)</p>	UND.	02
16	<p>SUPORTE PARA CPU E NOBREAK. MEDINDO APROX. 440x600x250mm (LxPxA). COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR.(variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Com 04 rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. (OU SIMILAR)</p>	UND.	250
	<p>LOTE II (Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)</p>		
17	<p>APOIO PARA PÉS COM TRÊS NÍVEIS DE REGULAGEM.</p> <p>Variações dimensionais de até 10%. Dimensões: 40 cm (largura) x 30 cm (profundidade) x 11 cm (altura).</p> <p>Apoio para pés com 03 (três) níveis de altura, regulagem através do encaixe dos pinos da plataforma de apoio nas cavidades laterais da base manualmente e regulagem de inclinação livre. Plataforma de apoio para os pés fabricada em aço carbono com espessura mínima de 2 mm, medindo 400 x 300 mm sem cantos vivos, revestida em sua superfície com passadeira em vinil antiderrapante. Estrutura de apoio com base fabricada em tubo quadrado em aço carbono 25 x 25mm, parede com espessura mínima de 1,2 mm medindo 415 mm. Suporte lateral em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2 mm em formato arredondado com 3 berços para acomodar a plataforma com níveis de regulagem a 60, 80 e 100 mm do chão,</p>	UND.	250

	unido ao tubo da base soldadas. Acabamento em pintura do tipo epóxi-pó na cor preta, com cura em estufa, tampas na lateral dos tubos. Pés colados à base.					
	LOTE III					
	(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)					
18	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM RELAX, APOIA-BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR PRESIDENTE.</p> <p>Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário.</p> <p>Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário.</p> <p>Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos.</p> <p>Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta.</p> <p>Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe DIN 04.</p> <p>Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás.</p> <p>Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FOD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.</p> <p>Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m3, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.</p> <p>Encosto com sistema de regulagem tipo catraca automático, mola em aço com 07 posições, desarme na oitava, com 75 mm de curso, confeccionado em compensado multilaminado resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m3, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.</p> <p>Revestimento em couro ecológico na cor preta.</p> <p>Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem".</p> <p>Apoia braço em polipropileno/polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de</p>	UND.	10			

	<p>formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm.</p> <p>Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns. Capacidade de 110kg.</p> <p>Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade. Garantia mínima do fornecedor: 5 anos</p> <p>Certificados: ABNT NBR 13962 - da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.</p>					
	LOTE IV					
	(Destinado à Disputa Universal)					
19	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, COM RELAX, APOIA-BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR DIRETOR.</p> <p>Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6,0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço treilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário. Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário.</p> <p>Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos.</p> <p>Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe DIN 04. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado na cor preta.</p> <p>Encosto com sistema de regulagem tipo catraca automático, mola em aço com 07 posições, desarme na oitava, com 75 mm de curso, confeccionado em compensado multilaminado resinado, 12 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.</p>	UND.	250			

	<p>Revestimento em couro ecológico na cor preta.</p> <p>Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem".</p> <p>Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm</p> <p>Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns.</p> <p>Capacidade de 110kg. Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.</p> <p>Garantia mínima do fornecedor: 5 anos Certificados: ABNT NBR 13962 - da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); NORMA NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.</p>					
	LOTE V					
	(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)					
20	<p>CADEIRA GIRATÓRIA. PADRÃO DIRETOR COM SISTEMA REGULADOR DO ENCOSTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS.</p> <p>Encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 50 kg/ m³, revestido em couro ecológico na cor preta.</p> <p>Contraçapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta.</p> <p>Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50mm de espessura e densidade/ 50 kg/ m³, revestido couro ecológico na cor preta.</p> <p>Contraçapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário.</p> <p>Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário.</p> <p>Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira.</p> <p>Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções.</p>	UND.	50			

	<p>Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta.</p> <p>Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador.</p> <p>Pintura a pó tipo híbrido poliéster epóxi, cor preta semi-fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C.</p> <p>Apoia braços em polipropileno integral skim, com alma de aço SAE 1020, 245mm de largura e 65mm de espessura, pintada na cor preta, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Capacidade de 110kg.</p> <p>Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.</p> <p>Garantia mínima do fornecedor: 5 anos</p> <p>Certificados: ABNT NBR 13962 - Da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); NORMA NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.</p>					
	LOTE VI					
	(Destinado à Disputa Universal)					
21	<p>CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO.</p> <p>Encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 50 kg/ m³, revestido em couro ecológico na cor preta.</p> <p>Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta.</p> <p>Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50mm de espessura e densidade/ 50 kg/ m³, revestido couro ecológico na cor preta.</p> <p>Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encaixados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura da base fixa em formato "S" ou 04 pés, revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta. Com apoia braços fixo e integrado em polipropileno integral skim, com alma de aço SAE 1020, 245mm de largura e 65mm de espessura, pintada na cor preta. Capacidade de 110kg. Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.</p> <p>Garantia mínima do fornecedor: 5 anos</p> <p>Certificados: ABNT NBR 13962 - Da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); NORMA NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.</p>	UND.	100			
	LOTE VII					
	(Destinado à Disputa Universal)					

22	<p>LONGARINA 05 LUGARES. SEM APOIO DOS BRAÇOS. NA COR PRETA.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADA: 1,58 larg. x 0,56 prof. x 0,80 altura total.</p> <p>Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em termoplástico de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e está com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 04 mm.</p> <p>Na parte de baixo da concha, reforços verticais e verticais fundidos entre si assegurando resistência mecânica, evitando que a concha se rompa ao sentar, fixados a estrutura da longarina por parafusos especiais.</p> <p>Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em termoplástico de alta resistência, com local para manuseio do produto, de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos na sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto a estrutura da longarina, e reforço de borda com 5 mm em toda sua extensão.</p> <p>Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da longarina.</p> <p>Pés em tudo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50 mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta.</p> <p>Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm.</p> <p>Todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó do tipo poliéster epóxi, na cor preta fosca, isenta de metais pesados.</p> <p>Capacidade de 110kg. Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.</p>	UND.	50
	LOTE VIII		
	(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)		
23	<p>LONGARINA 03 LUGARES. SEM APOIO DOS BRAÇOS. NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADA: 1,58 larg. x 0,56 prof. x 0,80 altura total.</p> <p>Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em termoplástico de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e está com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 04 mm.</p> <p>Na parte de baixo da concha, reforços verticais e verticais fundidos entre si assegurando resistência mecânica, evitando que a concha se rompa ao sentar, fixados a estrutura da longarina por parafusos especiais.</p> <p>Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em termoplástico de alta resistência, com local para manuseio do produto, de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos na sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto a estrutura da longarina, e reforço de borda com 5 mm em toda sua extensão.</p> <p>Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da longarina.</p> <p>Pés em tudo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50 mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta.</p> <p>Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm.</p> <p>Todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó do tipo poliéster epóxi, na cor preta fosca,</p>	UND.	20

	<p>isenta de metais pesados.</p> <p>Capacidade de 110kg. Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.</p> <p>Garantia mínima do fornecedor: 5 anos Certificados:</p> <p>ABNT NBR 16031 - Da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); NORMA NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.</p>					
	LOTE IX					
	(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)					
24	<p>CONJUNTO DE MESA COPA/COZINHA COM 4 CADEIRAS.</p> <p>*Mesa estrutura: tubos de aço com parede interna high-steel de alta densidade para maior resistência. Revestimento: pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster bright-color cores com mais brilho e intensidade.</p> <p>*Tampo: granito natural e polido na cor amarelo marrocos ou similar. Base: tubos de aço. Pés: pés de tubo de aço carbono de 2 ½' e travessas 20mm x 20mm. Sistema de montagem: estabilidade e firmeza sem balanço. Dimensões aproximadas: -Base: 70 cm; -Tampo: 75 cm. Altura -Base: 75 cm; -Tampo: 2 cm. Profundidade -Base: 100 cm; -Tampo: 120 cm.</p> <p>*Cadeiras: quantidade 04. Estrutura: tubos de aço, com parede interna High-Steel de alta densidade maior resistência. Revestimento: pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster Bright-Color cores com mais brilho e intensidade. Encosto: anatômico de tubo de aço carbono 1 ¼, parede 0,90mm e chapa de aço perfurada.</p> <p>*Assento: anatômico de madeira laminada e revestimento de courino (cor compatível com a cor do tampo da mesa) Easy-Clean na parte superior maior durabilidade e fácil limpeza.</p>		UND.	04		
	LOTE X					
	(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)					
25	<p>ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL COM 6 PRATELEIRAS.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: (A) 1980mm x (L) 900mm x (P) 300mm</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: A estante deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes da estante com as quais o usuário entra em contato, isentos de rebarbas ou cantos vivos.</p> <p>Fabricada em chapas de aço contendo 4 colunas e 6 prateleiras fixadas através de parafusos, arruelas e porcas. Dimensões: Altura 1980 x Profundidade 900 x Largura 300 mm (Tolerância +/- 5 mm).</p> <p>Fabricada em chapas de aço estampadas, dobradas e pintadas, montada através de parafusos, com prateleiras reguláveis, colunas dobradas em forma de "L", perfurações duplas realizadas através de punção, distribuídas milimetricamente em ambos os lados em toda sua extensão, dispensando reforços em forma de "X".</p> <p>Extremidade inferior da base com chapa de aço soldada e aplicação de borracha antiderrapante tipo "grão de arroz" na cor preta</p> <p>Montagem: As estantes devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, fabricadas de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010.</p> <p>Reforços: perfil "Ômega" em chapa de aço laminada a frio com 0,90 mm de espessura; Peso da carga por prateleira: de 100 a 120 Kg.</p> <p>Pré-tratamento: Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura.</p>		UND.	50		

	<p>Tratamento anticorrosivo: Realizado somente após as operações de dobramento das chapas.</p> <p>Requisitos de pintura: Pintura em tinta epoxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C, na cor cinza. (OU SIMILAR)</p>					
	LOTE XI					
	(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)					
26	<p>BANCADA PARA ELETRÔNICA.</p> <p>Dimensões (A x L x C): 2000 x 1500 x 700mm. Cor a escolher. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo e prateleira em MDP de 25mm. Bordas com perfil de PVC na cor preta. Com estrutura em chapa (14) de aço 1020, com sapatas reguláveis. Pintura: pintada eletrostaticamente com epoxi-pó polimerizado.</p> <p>Kit de elétrica com 10 tomadas 2+terra (110v/220V). Luminária aletada com 2 lâmpadas 40w de led tubular. Kit antiestático com manta antiestática duas camadas, condutiva e dissipativa medindo 1500x700mm, 1 cordão de aterramento duplo jack e 1 pulseira antiestática.</p> <p>3 Gavetas na parte inferior. 2 Prateleiras superiores 1500 x 300mm e Gradis para ferramentas. (OU SIMILAR)</p>	UND.	02			
	LOTE XII					
	(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)					
27	<p>RACK PARA SERVIDOR.</p> <p>Cor Preto. Dimensões: altura :1991mm, 199.1cm x largura: 600mm, 60.0cm x profundidade: 1070mm, 107.0cm. Altura do rack 42U.</p> <p>Com portas ventiladas com opções de resfriamento escalável. Posições U numeradas. Profundidade otimizada. Previsões para aterramento de proteção. Portas e painéis laterais trancáveis. Portas traseiras divididas. Com compatibilidade com equipamentos de vários fornecedores de informática, mantendo a segurança entre armários, quando justapostos, com portas de abertura rápida e painéis laterais de abertura rápida. Suporta espaçamento de placas de piso de 600 mm. Trilhos para Instalação Vertical com orifícios quadrados. 04 ventiladores 120V para Rack Teto</p> <p>*Régua de tomadas: 1 Régua compatível com o Rack 19 Pol - 12 Tomadas Plug 10A 1 Régua compatível com o Rack 19 Pol - 12 Tomadas Plug 20A</p> <p>*Prateleiras: 2 Prateleira fixa. 1 Prateleira Deslizante. Suporta até 45kg. 1 Prateleira Deslizante. Suporta até 91kg.</p> <p>*Organizador vertical de cabos: 1 Organizador vertical de cabos para rack Base de estabilização. Base de estabilização para rack</p> <p>*Deve incluir: rodízios, portas, chave, nivelamento de pés, teto, painel lateral e manual do usuário. (OU SIMILAR)</p>	UND.	02			

Boa Vista - RR, 00 de xxxxxxxx de 2022.

VALIDADE DA PROPOSTA:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

FONE(S):

Proponente

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO Nº 18301.002671/2022.08

Aos ____ dias do mês de _____ de 2022, no INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA (ITERAIMA), localizado na Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Bairro Nº 5ª Aparecida, CEP: 69.306-353, Boa Vista-RR, neste ato representado por seu Presidente, Senhor MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO, com o(a) Pregoeiro(a), Sr.(a), doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços, na forma da **Lei nº 10.520**, de 17/07/2002; do **Decreto nº 29.468-E**, de 13/10/2020, e **Decreto nº 31.881-E**, de 08/04/2022 do **Decreto nº 10.024**, de 20/09/2019, do **Decreto nº 29.467-E**, de 13/10/2020, da **Lei Complementar nº 123**, de 14/12/2006; e do **Decreto nº 8.538**, de 06/10/2015 e **Lei Complementar nº 168**, de 12/06/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a **Lei nº 8.666/93**, de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº, com sede na, nº, Bairro:, (Estado), Telefone:, Banco:, Agência:, Conta Corrente:, vencedora e adjudicatária da licitação supramencionada, neste ato representada por seu representante legal ou procurador, conforme documento comprobatório, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar preço dos bens discriminados na Cláusula Primeira, que serão fornecidos em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Empresas:

Ord.	Empresa(s) Classificada(s)	Lote(s)	Vr. Total do(s) Lote(s)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Esta Ata refere-se aos preços registrados para **Eventual Aquisição de Mobiliário**, conforme as seguintes especificações:

Item	Especificação	Marca	Modelo	Und.	Qtd.	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)

1.2. São Órgãos participantes deste Registro de Preços:

Ord.	Órgão(s) Participante(s)
1.	Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA

1.3. Da utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante:

Item	Qtd.	Total
1.	150	
2.	300	
3.	400	
4.	75	
5.	10	
6.	200	
7.	100	
8.	500	
9.	500	
10.	225	
11.	15	
12.	40	
13.	30	
14.	1250	
15.	10	
16.	1250	
17.	1250	
18.	50	
19.	1250	
20.	250	
21.	500	
22.	250	
23.	100	
24.	20	
25.	250	
26.	10	
27.	10	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura;

2.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme art. 15, § 3º, inciso III, da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#).

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitadas a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o [art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#);

2.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

3.1. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

3.2. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes do cadastro reserva.

3.3. Na hipótese de inexistir cadastro reserva, é facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de sua classificação.

3.4. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade;

3.4.1. A publicação da síntese da ARP, devidamente assinada, é condição para a contratação.

3.4.2. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, inclusive em relação aos fornecedores que compõem o cadastro reserva.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores;

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV, do caput do art. 87, da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE E DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS

5.1. A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade não participante do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1. O fornecedor beneficiário da ARP deverá ser consultado pelo órgão não participante para que se manifeste acerca da aceitação ou não do pedido.

5.1.2. No caso previsto no subitem anterior, o fornecedor só poderá aceitar o pedido, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP.

5.1.3. O órgão ou entidade não participante, ao formalizar o pedido de adesão, deverá encaminhar ao órgão gerenciador a anuência por escrito do fornecedor beneficiário da ARP em relação ao aceite do pedido.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 5.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

5.1.5. O quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

5.1.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

5.1.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

5.1.8. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes ou itens do registro de preços poderá aderir à ARP, na qualidade de órgão não participante, nos demais lotes e itens do mesmo registro de preços;

5.2. As quantidades previstas para os itens e lotes com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador para os órgãos participantes, mediante acordo entre os interessados, observada como limite máximo a quantidade total registrada para cada órgão;

5.2.1. É vedado o remanejamento de item ou lote que possua preço distinto por localidade, exceto quando o remanejamento ocorrer entre órgãos participantes em que o item ou lote não tenha preços diferentes;

5.2.2. O remanejamento de quantidades entre órgãos participantes do procedimento licitatório não requer autorização do beneficiário da ARP, observado o subitem anterior;

5.2.3. Para efeito do disposto no subitem 5.2, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados;

5.2.4. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão aderir à ARP de órgãos e entidades de outros Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou da União, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e demonstrada a vantagem econômica da adesão.

5.2.5. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a esta Ata de Registro de Preços da Administração Pública Estadual.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrem da utilização da presente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Pregoeiro(a) do ITERAIMA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Presidente do ITERAIMA

XXX nome do representante XXX
 XXX nome da empresa XXX

ANEXO IV

CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

O Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 84.040.427/0001-03, com sede na Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP:69.306-353, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) _____, Presidente do ITERAIMA, nomeado(a) pelo Decreto nº _____, inscrito(a) no C.P.F sob o nº _____, e de outro lado a empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº _____, que se regerá pela **Lei nº. 10.520/2002**; pelo **Decreto nº. 4.794-E**, de 03 de junho de 2002; **Decreto nº 29.468-E** de 13 de outubro de 2020 e **Decreto nº 31.881-E**, de 08 de Abril de 2022; **Decreto nº 10.024/2019**, no que couber, e de forma subsidiária, à disciplina da **Lei nº. 8.666/93**; **Lei Complementar nº. 123/2006** e **Lei Complementar nº 168, de 12/06/2019**; pelos termos da proposta vencedora, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **Aquisição de Mobiliário**, de acordo com a(s) quantidade(s) e especificação(ões) técnica(s) constante(s) no **Anexo I (Termo de Referência), Anexo I-A (Informações Complementares)** e no **Anexo II (Modelo da Proposta de Preços)**, que integram o Edital de Pregão Eletrônico, sob o sistema de registro de preços, nº _____/2022, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
	LOTE I					
	(Destinado à disputa UNIVERSAL)					
01	<p>ARMÁRIO EXTRA-ALTO DUAS PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS EM MDP, CHAVE E RODAPÉ METÁLICO, MEDINDO APROX. 800x500x2100mm (LXPXA). COR CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Corpo do armário em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura.</p> <p>*Porta em madeira MDP (Medium Density Particleboard), de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35mm, confeccionada em aço de alta resistência, com sistema de micro pistão hidráulico integrado à dobradiça. Ângulo de abertura de no mínimo 100° e recobrimento total da lateral. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor cinza ou similar. Largura útil de no mínimo 55mm.</p> <p>*Prateleira fixa (01) confeccionada em madeira MDP (Medium Density Particleboard, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Deve possuir reforço através de tubo SAE 1010/1020 com no mínimo 19x19x1,2mm dotado de duas chapas para a fixação nas laterais do armário.</p> <p>*Prateleiras móveis (04) confeccionadas em madeira MDP (Medium Density Particleboard, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos metálicos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.</p> <p>*Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 única em formato de “U” com no mínimo 15x35mm e 1.2mm de espessura, acabamento em pintura epóxi. Dotado de 04 sapatas reguláveis com rosca que permitem regulagem mínima de 15mm. Fixação ao móvel através de parafusos. (OU SIMILAR).</p>		UND.	30		
	ARMÁRIO MÉDIO DUAS PORTAS, SEM DIVISÃO CENTRAL, COM 02 PRATELEIRAS EM MDP E RODAPÉ METÁLICO, MEDINDO APROX. 800x500x1000mm (LXPXA). COR CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação					

02	<p>máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Corpo do armário em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura.</p> <p>*Porta em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar.</p> <p>Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.</p> <p>*Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.</p> <p>*Prateleira para armários, confeccionada em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.</p> <p>*Rodapé para armários confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard. (OU SIMILAR).</p>	UND.	60	
03	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS, BASE INTERMEDIÁRIA FIXA, TAMPO ÚNICO E PRATELEIRAS. MEDIDAS APROX. (LxPxA) 1600mm x 500 mm x 740 mm. COR CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos.</p> <p>*Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira.</p> <p>*Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata.</p> <p>*Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. Tampo para armários e gaveteiros com profundidade 500 mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0 mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto minifix. (OU SIMILAR)</p>	UND.	80	
	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR EM GRUPO COM 06 LUGARES (FRONTAL) ELETRIFICÁVEL. COM MESA DE TRABALHO RETANGULAR. COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). MEDIDA DA MESA: 4200X1400X740 MM MEDIDA DO DIVISOR PARA MESA RETA: 360X1100 X15 MM.</p> <p>*Tampo reto para sistemas de estações de trabalho linear, em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard com ø5mm.</p> <p>*Painel frontal para mesas de trabalho retas, constituído em madeira MDP (Medium</p>			

04	<p>Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>*Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS.</p> <p>*Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque.</p> <p>Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Na cor preta.</p> <p>*Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação ao painel frontal através de parafusos do tipo Autobrocante.</p> <p>*Réguas para eletrificação com 02 tomadas elétricas cada tampo, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré-disposição para o encaixe de tomadas de energia e para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe, tomadas elétricas com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe. Pinagem atendendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas, orientado pela NBR 14136 nas cores preto ou vermelho.</p> <p>*Alojamentos para réguas de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das réguas ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso autocortante do tipo chipboard.</p> <p>*Calhas de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. (OU SIMILAR).</p>	UND.	15	
05	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, TIPO GUICHÊ DE ATENDIMENTO, ELETRIFICÁVEL, COM 10 MÓDULOS. COM MESA DE TRABALHO RETANGULAR. COR: CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>MEDIDA DE CADA GUICHÊ: 1200 x 700 x 740 MM (L x P x A).</p> <p>MEDIDA TOTAL: 12000 x 700 x 740 MM (L x P x A).</p> <p>MEDIDA DOS PAINÉIS DIVISORES LATERAIS: 20 x 1400 x 1600 MM (L x P x A).</p> <p>*Tampo reto para sistemas de estações de trabalho linear, em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard com ø5mm.</p> <p>*Painel lateral para mesas de trabalho, tipo guichê, iniciando e finalizando com painel que vai ao piso, parte superior com bordas arredondadas, constituído em madeira MDP (Medium Density Particleboard), atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>* Barreira acrílica frontal de proteção.</p> <p>Material: acrílico, cor: incolor, acabamento superficial: liso, transmitância: transparente, com espessura: 4 mm.</p> <p>Características adicionais: Deverá possuir abertura horizontal (vão) que permita a passagem de documentos em tamanho A4.</p> <p>*Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS.</p> <p>*Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Na cor preta.</p> <p>*Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis equidistantes 120 graus. Parte inferior em anel de encaixe com ø76 mm e três organizadores de cabos equidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. (OU SIMILAR).</p>	UND.	02	

06	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO EM "X", COMPOSTO POR 04 TAMPOS E 04 PAINÉIS, SEM GAVETAS, ELETRIFICÁVEL. COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p> <p>MEDIDA UNITÁRIA DE CADA MESA: 1400 x 600 x 740MM.</p> <p>MEDIDA TOTAL DA ESTAÇÃO: 2800 x 600 x 740MM.</p> <p>MEDIDA DE CADA PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM MDP: 1400 x 18 x 570MM.</p> <p>PERMITE A CONFIGURAÇÃO COM 02 OU 04 LUGARES CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE.</p> <p>*Tampo em formato de "L" em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com Ø5mm e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis 70quidistantes 120 graus.</p> <p>*Painel frontal em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>*Acabamento para configurações em "L", "T" e "X" Acabamento para a união de painéis, com formato retilíneo fabricado em alumínio com 1,6mm de espessura. Possui alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Fixada à caixa conectora através de engates rápidos que fazem parte do próprio perfil.</p> <p>*Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, na cor preta, de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 325x1,2mm estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>*Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.</p> <p>*Barra de tomadas para biombos, composta por três tomadas elétricas, duas para circuito de rede estabilizada e uma para rede comum do tipo universal na cor vermelha, alimentadas por dois cabos PP3 x 1,5mm x 0,10 m revestidos com borneira de 3 x 2,5 mm. Sistema de cabeamento lógico composto por dois espelhos removíveis para Plug RJ padrão Furukawa. Compartimento para RJ blindado e isolado do sistema elétrico, com entrada de cabos UTP axial. Fixação na base das travessas dos biombos através de parafusos, disponibilizando ao usuário a instalação em qualquer posição linear horizontal nessas travessas. Atende as normas da IEC-950, que rege a relação de isolamento (rigidez dielétrica) e aterramento. Ligação entre tomadas feita através de cabos flexíveis de cobre, fixados através de solda dupla nos terminais das tomadas. Dimensionamento dos fios segue a norma ABNT-NBR- 5410- edição 97 e aos cabos de força a norma ABNT-NBR-13249.</p> <p>*Suporte para apoio e fixação de tampos de trabalho acoplados aos painéis divisórios da linha Reasons, confeccionado em chapa de aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anticorrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Fixado ao painel através de sistema de encaixe, possibilitado por dobras estampadas no suporte metálico.</p> <p>*Coluna metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, e coluna central em tubo de aço Ø 3" SAE 1010/20 com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca M10 e injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço SAE 1010/20 com 2mm de espessura.(OU SIMILAR)</p>	UND.	40		
07	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO EM "X", COMPOSTO POR 04 TAMPOS E 04 PAINÉIS, SEM GAVETAS, ELETRIFICÁVEL. COR: CARVALHO, AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>MEDIDA UNITÁRIA DE CADA MESA: 1600 x 600 x 740MM</p> <p>MEDIDA TOTAL DA ESTAÇÃO: 3200 x 600 x 740MM.</p> <p>MEDIDA DE CADA PAINEL DIVISOR SUSPENSO EM MDP: 1600 x 18 x 570MM.</p> <p>PERMITE A CONFIGURAÇÃO COM 02 OU 04 LUGARES CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE.</p> <p>*Tampo em formato de "L" em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com Ø5mm e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis 70quidistantes 120 graus.</p> <p>*Painel frontal em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>*Acabamento para configurações em "L", "T" e "X" Acabamento para a união de painéis, com formato retilíneo fabricado em alumínio com 1,6mm de espessura. Possui alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Fixada à caixa conectora através de engates rápidos que fazem parte do próprio perfil.</p> <p>*Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, na cor preta, de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 325x1,2mm estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior</p>	UND.	20		

	<p>de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>*Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.</p> <p>*Barra de tomadas para biombos, composta por três tomadas elétricas, duas para circuito de rede estabilizada e uma para rede comum do tipo universal na cor vermelha, alimentadas por dois cabos PP3 x 1,5mm x 0,10 m revestidos com borneira de 3 x 2,5 mm. Sistema de cabeamento lógico composto por dois espelhos removíveis para Plug RJ padrão Furukawa. Compartimento para RJ blindado e isolado do sistema elétrico, com entrada de cabos UTP axial. Fixação na base das travessas dos biombos através de parafusos, disponibilizando ao usuário a instalação em qualquer posição linear horizontal nessas travessas. Atende as normas da IEC-950, que rege a relação de isolamento (rigidez dielétrica) e aterramento. Ligação entre tomadas feita através de cabos flexíveis de cobre, fixados através de solda dupla nos terminais das tomadas. Dimensionamento dos fios segue a norma ABNT-NBR- 5410- edição 97 e aos cabos de força a norma ABNT-NBR-13249.</p> <p>*Suporte para apoio e fixação de tampos de trabalho acoplados aos painéis divisórios da linha Reasons, confeccionado em chapa de aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anticorrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manchamento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Fixado ao painel através de sistema de encaixe, possibilitado por dobras estampadas no suporte metálico.</p> <p>*Coluna metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, e coluna central em tubo de aço Ø 3" SAE 1010/20 com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca M10 e injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço SAE 1010/20 com 2mm de espessura.(OU SIMILAR)</p>				
08	<p>MESA DE TRABALHO MEDINDO APROX. 1400mmX740mmX600mm (Largura x Altura x Profundidade). COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Superfície de trabalho: Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.</p> <p>Painel frontal: Em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK .</p> <p>Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.</p> <p>Pés laterais: As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos; A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semi esférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.</p> <p>Calhas metálicas: Estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm; Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.</p> <p>Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir; Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos</p>		UND.	100	

	usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966. (OU SIMILAR).				
09	<p>MESA DE TRABALHO MEDINDO APROX. 1200mmX740mmX600mm (Largura x Altura x Profundidade). COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Superfície de trabalho: Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.</p> <p>Painel frontal: Em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK .</p> <p>Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto.</p> <p>Pés laterais: As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos; A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm.</p> <p>Calhas metálicas: Estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm; Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos.</p> <p>Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir; Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966. (OU SIMILAR).</p>	UND.	100		
10	<p>MESA DE TRABALHO EM 'L' COM PENÍNSULA MEDINDO APROX. 1800x1600x800x600x740mm. COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Tampo em formato de "L" com península em uma das extremidades em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com Ø5mm e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis 69quidistantes 120 graus.</p> <p>*Painel frontal em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor mesma cor do tampo, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>*Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna cent4al em chapa de aço SAE 1020 325x1,2mm estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>*Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard</p>	UND.	45		

	<p>cimentado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque.</p> <p>Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.</p> <p>*Coluna metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, e coluna central em tubo de aço Ø 3" SAE 1010/20 com espessura 1,2mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3mm de espessura, sapata reguláveis com rosca M10 e injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Sistema de disposição dos painéis frontais a 90º através de cantoneira em aço SAE 1010/20 com 2mm de espessura. (OU SIMILAR).</p>				
11	<p>MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL COM SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO, MEDINDO APROX. 2750x1200x740MM (LxPxA). COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Tampo oval para mesa de reunião em madeira em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixação à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard com ø5mm.</p> <p>*Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, nas cores cinza matrix, branco e preto com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de Zamac altamente resistente ao torque</p> <p>*Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 28x200x1,2mm estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm, com ponteiros de acabamento injetados em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cimentado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.</p> <p>*Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação ao painel frontal através de parafusos do tipo Autobrocante.</p> <p>*Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 115 x 265mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 100mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos e abertura tipo "push-pull", permitindo a utilização quando fechado, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios. Três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone e dois blocos cegos para ampliação. (OU SIMILAR).</p>	UND.	03		
12	<p>MESA EXECUTIVA PARA PRESIDENTE/DIRETOR, COM GAVETEIRO PEDESTAL LATERAL (03 GAV.) E 01 PORTA COM 01 PRATELEIRA FIXA. COR CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). MEDIDA: 1800x1800x750x600x740 mm.</p> <p>*Tampo Linear em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 30mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 3,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Travessa frontal (saia) possuindo altura de no mínimo 450 mm e, no mínimo, 15 mm de espessura. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis 70quidistantes 120 graus. Distanciadores entre tampos e laterais em PS (Poliestireno) com acabamento cromado.</p> <p>*Armário/gaveteiro lateral, uma porta com uma prateleira e 03 gavetas para sustentação da mesa executiva ou similar com medidas aprox. P: 862mm x A: 620mm. em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 3,0mm. Com puxador em alumínio e fechadura no armário e gaveta.</p> <p>*Painel frontal e pés painel em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 30mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.</p> <p>*Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cimentado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6. (OU SIMILAR)</p>	UND.	08		
13	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA MEDINDO APROX. 1250x600x740mm (LxPxA). COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Tampo em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas arredondadas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor, com espessura de 2,5mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>*Estrutura metálica na cor preta, com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem -decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais</p>	UND.	06		

	desníveis de piso. (OU SIMILAR)						
14	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS MEDINDO APROX. 467x420x700mm (LxPxH). COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>*Corpo: Laterais e base confeccionados com espessura mínima de 18mm, fundo em 15 mm e tampo em 25 mm, em madeira prensada em MDP (Médium Density Particleboard) revestido em laminado melamínico texturizado na mesma cor, de alta ou baixa pressão nas duas faces, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor. Borda do tampo com no mínimo 2,0mm de espessura.</p> <p>*Conjunto gaveta em madeira MDP (Médium Density Particleboard) com frente de 18mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2mm de espessura com revestimento na face superior.</p> <p>*Sistema de travamento da gaveta através de haste com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário.</p> <p>*Correção da gaveta fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal autolubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autocortante tipo chipboard para madeira.</p> <p>*Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente.</p> <p>*Rodízios de duplo giro injetados em material termoplástico, na cor do corpo do gaveteiro, presos a base do gaveteiro através de parafusos para madeira. Diâmetro mínimo da roda de 35mm. (OU SIMILAR).</p>		UND.	250			
15	<p>BALCÃO RECEPÇÃO ESCRITÓRIO EM L LECCE COM PARTE BAIXA PARA ATENDIMENTO ACESSÍVEL, COM CONECTIVIDADE PARA REDE LÓGICA E ELÉTRICA. COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>MEDIDA APROX. DO CONJUNTO: 5500X1400X750X750X1100MM</p> <p>MEDIDA APROX. DA PARTE ACESSÍVEL (ACOMPANHANDO O TAMPO DE TRABALHO): 1050X600X740, COM UM DESIGN MODERNO A SER ACEITO PELA CONTRATADA.</p> <p>*Tampo superior em formato de "L" em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 30mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas arredondadas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, com espessura de 2,5mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>*Tampo de trabalho em formato de "L" e atendimento acessível, inteiro, com 25 mm de espessura e 750 mm de profundidade, confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>*Painel frontal em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm e Painel lateral em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na mesma cor, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque. Com sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. (OU SIMILAR)</p>		UND.	02			
16	<p>SUPORTE PARA CPU E NOBREAK. MEDINDO APROX. 440x600x250mm (LxPxA). COR: CARVALHO AVELÁ OU SIMILAR.(variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Com 04 rodízios em nylon de duplo giro, auto lubrificantes com eixo e haste de aço. (OU SIMILAR)</p>		UND.	250			
VALOR TOTAL DO LOTE I.....						R\$	0,00
LOTE II							
(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)							
17	<p>APOIO PARA PÉS COM TRÊS NÍVEIS DE REGULAGEM.</p> <p>Variações dimensionais de até 10%. Dimensões: 40 cm (largura) x 30 cm (profundidade) x 11 cm (altura).</p> <p>Apoio para pés com 03 (três) níveis de altura, regulagem através do encaixe dos pinos da plataforma de apoio nas cavidades laterais da base manualmente e regulagem de inclinação livre. Plataforma de apoio para os pés fabricada em aço carbono com espessura mínima de 2 mm, medindo 400 x 300 mm sem cantos vivos, revestida em sua superfície com passadeira em vinil antiderrapante. Estrutura de apoio com base fabricada em tubo quadrado em aço carbono 25 x 25mm, parede com espessura mínima de 1,2 mm medindo 415 mm. Suporte lateral em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2 mm em formato arredondado com 3 berços para acomodar a plataforma com níveis de regulagem a 60, 80 e 100 mm do chão, unido ao tubo da base soldadas. Acabamento em pintura do tipo epóxi-pó na cor preta, com cura em estufa, tampas na lateral dos tubos. Pés colados à base.</p>		UND.	250			
VALOR TOTAL DO LOTE II.....						R\$	0,00

	LOTE III					
	(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)					
18	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM RELAX, APOIA-BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR PRESIDENTE.</p> <p>Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço treifilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário.</p> <p>Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário.</p> <p>Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos.</p> <p>Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta.</p> <p>Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe DIN 04.</p> <p>Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás.</p> <p>Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.</p> <p>Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m3, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.</p> <p>Encosto com sistema de regulagem tipo catraca automático, mola em aço com 07 posições, desarme na oitava, com 75 mm de curso, confeccionado em compensado multilaminado resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m3, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.</p> <p>Revestimento em couro ecológico na cor preta.</p> <p>Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼" x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem".</p> <p>Apoia braço em polipropileno/polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm.</p> <p>Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns. Capacidade de 110kg.</p> <p>Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade. Garantia mínima do fornecedor: 5 anos</p> <p>Certificados: ABNT NBR 13962 - da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.</p>	UND.	10			
VALOR TOTAL DO LOTE III.....						R\$ 0,00
	LOTE IV					
	(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)					
19	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, COM RELAX, APOIA-BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR DIRETOR.</p> <p>Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço treifilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário.</p> <p>Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário.</p> <p>Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos.</p> <p>Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe DIN 04. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m3, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado na cor preta.</p> <p>Encosto com sistema de regulagem tipo catraca automático, mola em aço com 07 posições, desarme na oitava, com 75 mm de curso, confeccionado em compensado</p>	UND.	250			

<p>multilaminado resinado, 12 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m3, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.</p> <p>Revestimento em couro ecológico na cor preta.</p> <p>Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola 1/4" x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem".</p> <p>Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm</p> <p>Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns.</p> <p>Capacidade de 110kg. Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.</p> <p>Garantia mínima do fornecedor: 5 anos Certificados: ABNT NBR 13962 - da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); NORMA NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE IV.....						R\$ 0,00
------------------------------------	--	--	--	--	--	----------

LOTE V						
---------------	--	--	--	--	--	--

(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)						
--	--	--	--	--	--	--

<p>CADEIRA GIRATÓRIA. PADRÃO DIRETOR COM SISTEMA REGULADOR DO ENCOSTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS.</p> <p>Encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 50 kg/ m³, revestido em couro ecológico na cor preta.</p> <p>Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta.</p> <p>Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50mm de espessura e densidade/ 50 kg/ m³, revestido couro ecológico na cor preta.</p> <p>Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com cabota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário.</p> <p>Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário.</p> <p>Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira.</p> <p>Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções.</p> <p>Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta.</p> <p>Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manípulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador.</p> <p>Pintura a pó tipo híbrido poliéster epóxi, cor preta semi-fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C.</p> <p>Apoia braços em polipropileno integral skim, com alma de aço SAE 1020, 245mm de largura e 65mm de espessura, pintada na cor preta, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Capacidade de 110kg.</p> <p>Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.</p> <p>Garantia mínima do fornecedor: 5 anos</p> <p>Certificados: ABNT NBR 13962 - Da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); NORMA NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.</p>	20				UND. 50	
--	----	--	--	--	---------	--

VALOR TOTAL DO LOTE V.....						R\$ 0,00
-----------------------------------	--	--	--	--	--	----------

LOTE VI						
----------------	--	--	--	--	--	--

(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)						
--	--	--	--	--	--	--

<p>CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO.</p> <p>Encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com 14 mm de</p>						
--	--	--	--	--	--	--

21	<p>espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 50 kg/ m³, revestido em couro ecológico na cor preta.</p> <p>Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta.</p> <p>Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50mm de espessura e densidade/ 50 kg/ m³, revestido couro ecológico na cor preta.</p> <p>Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura da base fixa em formato "S" ou 04 pés, revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta. Com apoia braços fixo e integrado em polipropileno integral skim, com alma de aço SAE 1020, 245mm de largura e 65mm de espessura, pintada na cor preta. Capacidade de 110kg. Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.</p> <p>Garantia mínima do fornecedor: 5 anos Certificados: ABNT NBR 13962 - Da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); NORMA NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.</p>						UND. 100	
VALOR TOTAL DO LOTE VI.....								R\$ 0,00
LOTE VII								
(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)								
22	<p>LONGARINA 05 LUGARES. SEM APOIO DOS BRAÇOS. NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADA: 1,58 larg. x 0,56 prof. x 0,80 altura total.</p> <p>Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em termoplástico de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e está com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 04 mm.</p> <p>Na parte de baixo da concha, reforços verticais e verticais fundidos entre si assegurando resistência mecânica, evitando que a concha se rompa ao sentar, fixados a estrutura da longarina por parafusos especiais.</p> <p>Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em termoplástico de alta resistência, com local para manuseio do produto, de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos na sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto a estrutura da longarina, e reforço de borda com 5 mm em toda sua extensão.</p> <p>Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da longarina.</p> <p>Pés em tudo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50 mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta.</p> <p>Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm.</p> <p>Todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó do tipo poliéster epóxi, na cor preta fosca, isenta de metais pesados.</p> <p>Capacidade de 110kg. Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.</p>						UND. 50	
VALOR TOTAL DO LOTE VII.....								R\$ 0,00
LOTE VIII								
(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)								
23	<p>LONGARINA 03 LUGARES. SEM APOIO DOS BRAÇOS. NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADA: 1,58 larg. x 0,56 prof. x 0,80 altura total.</p> <p>Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em termoplástico de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e está com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 04 mm.</p> <p>Na parte de baixo da concha, reforços verticais e verticais fundidos entre si assegurando resistência mecânica, evitando que a concha se rompa ao sentar, fixados a estrutura da longarina por parafusos especiais.</p> <p>Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em termoplástico de alta resistência, com local para manuseio do produto, de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos na sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto a estrutura da longarina, e reforço de borda com 5 mm em toda sua extensão.</p> <p>Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da longarina.</p> <p>Pés em tudo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50 mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta.</p> <p>Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm.</p> <p>Todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó do tipo poliéster epóxi, na cor preta fosca, isenta de metais pesados.</p> <p>Capacidade de 110kg. Marcas de referência: Caderode, Alberflex, Use Movéis, Flexforme ou de melhor qualidade.</p> <p>Garantia mínima do fornecedor: 5 anos Certificados: ABNT NBR 16031 - Da Associação Brasileira De Normas Técnicas (ABNT); NORMA NR17 - Norma Regulamentadora Do Ministério Do Trabalho.</p>						UND. 20	
VALOR TOTAL DO LOTE VIII.....								R\$ 0,00

	LOTE IX					
	(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)					
24	<p>CONJUNTO DE MESA COPA/COZINHA COM 4 CADEIRAS.</p> <p>*Mesa estrutura: tubos de aço com parede interna high-steel de alta densidade para maior resistência. Revestimento: pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster bright- color cores com mais brilho e intensidade.</p> <p>*Tampo: granito natural e polido na cor amarelo marrocos ou similar. Base: tubos de aço. Pés: pés de tubo de aço carbono de 2 ½' e travessas 20mm x 20mm. Sistema de montagem: estabilidade e firmeza sem balanço. Dimensões aproximadas: -Base: 70 cm; -Tampo: 75 cm. Altura -Base: 75 cm; -Tampo: 2 cm. Profundidade -Base: 100 cm; -Tampo: 120 cm.</p> <p>*Cadeiras: quantidade 04. Estrutura: tubos de aço, com parede interna High-Steel de alta densidade maior resistência. Revestimento: pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster Bright-Color cores com mais brilho e intensidade. Encosto: anatômico de tubo de aço carbono 1 ¼, parede 0,90mm e chapa de aço perfurada.</p> <p>*Assento: anatômico de madeira laminada e revestimento de couro (corcompatível com a cor do tampo da mesa) Easy-Clean na parte superior maior durabilidade e fácil limpeza.</p>				UND. 04	
VALOR TOTAL DO LOTE IX.....						R\$ 0,00
	LOTE X					
	(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)					
25	<p>ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL COM 6 PRATELEIRAS.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: (A) 1980mm x (L) 900mm x (P) 300mm</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: A estante deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes da estante com as quais o usuário entra em contato, isentos de rebarbas ou cantos vivos.</p> <p>Fabricada em chapas de aço contendo 4 colunas e 6 prateleiras fixadas através de parafusos, arruelas e porcas. Dimensões: Altura 1980 x Profundidade 900 x Largura 300 mm (Tolerância +/- 5 mm).</p> <p>Fabricada em chapas de aço estampadas, dobradas e pintadas, montada através de parafusos, com prateleiras reguláveis, colunas dobradas em forma de "L", perfurações duplas realizadas através de punção, distribuídas milimetricamente em ambos os lados em toda sua extensão, dispensando reforços em forma de "X".</p> <p>Extremidade inferior da base com chapa de aço soldada e aplicação de borracha antiderrapante tipo "grão de arroz" na cor preta</p> <p>Montagem: As estantes devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, fabricadas de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010.</p> <p>Reforços: perfil "Ômega" em chapa de aço laminada a frio com 0,90 mm de espessura; Peso da carga por prateleira: de 100 a 120 Kg.</p> <p>Pré-tratamento: Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura.</p> <p>Tratamento anticorrosivo: Realizado somente após as operações de dobramento das chapas.</p> <p>Requisitos de pintura: Pintura em tinta epoxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C, na cor cinza. (OU SIMILAR)</p>				UND. 50	
VALOR TOTAL DO LOTE X.....						R\$ 0,00
	LOTE XI					
	(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)					
26	<p>BANCADA PARA ELETRÔNICA.</p> <p>Dimensões (A x L x C): 2000 x 1500 x 700mm. Cor a escolher. (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo e prateleira em MDP de 25mm. Bordas com perfil de PVC na cor preta. Com estrutura em chapa (14) de aço 1020, com sapatas reguláveis. Pintura: pintada eletrostaticamente com epoxi-pó polimerizado.</p> <p>Kit de elétrica com 10 tomadas 2+terra (110v/220V). Luminária aletada com 2 lâmpadas 40w de led tubular. Kit antiestático com manta antiestática duas camadas, condutiva e dissipativa medindo 1500x700mm, 1 cordão de aterramento duplo jack e 1 pulseira antiestática.</p> <p>3 Gavetas na parte inferior. 2 Prateleiras superiores 1500 x 300mm e Gradis para ferramentas. (OU SIMILAR)</p>				UND. 02	
VALOR TOTAL DO LOTE XI.....						R\$ 0,00
	LOTE XII					
	(Destinado à disputa Exclusiva para ME/EPP)					
	<p>RACK PARA SERVIDOR.</p> <p>Cor Preto. Dimensões: altura :1991mm, 199.1cm x largura: 600mm, 60.0cm x profundidade: 1070mm, 107.0cm. Altura do rack 42U.</p> <p>Com portas ventiladas com opções de resfriamento escalável. Posições U numeradas. Profundidade otimizada. Previsões para aterramento de proteção. Portas e painéis</p>					

27	laterais trancáveis. Portas traseiras divididas. Com compatibilidade com equipamentos de vários fornecedores de informática, mantendo a segurança entre armários, quando justapostos, com portas de abertura rápida e painéis laterais de abertura rápida. Suporta espaçamento de placas de piso de 600 mm. Trilhos para Instalação Vertical com orifícios quadrados. 04 ventiladores 120V para Rack Teto *Régua de tomadas: 1 Régua compatível com o Rack 19 Pol - 12 Tomadas Plug 10A 1 Régua compatível com o Rack 19 Pol - 12 Tomadas Plug 20A *Prateleiras: 2 Prateleira fixa. 1 Prateleira Deslizante. Suporta até 45kg. 1 Prateleira Deslizante. Suporta até 91kg. *Organizador vertical de cabos: 1 Organizador vertical de cabos para rack Base de estabilização. Base de estabilização para rack *Deve incluir: rodízios, portas, chave, nivelamento de pés, teto, painel lateral e manual do usuário. (OU SIMILAR)		UND.	02	
VALOR TOTAL DO LOTE XII					R\$ 0,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

2.1. Prazo de Entrega

2.1.1. O prazo de entrega dos bens será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

2.1.2. Os bens serão entregues de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e de acordo com as necessidades da Contratante, conforme a Solicitação de Fornecimento de materiais.

2.2. Local de Entrega

2.2.1. A entrega deverá ser realizada no Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA nesta cidade de Boa Vista/Roraima, no local estabelecido pela Contratante, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30, não se responsabilizando por serviços fora destes horários e dias, sob responsabilidade do fiscal de processo, que será designado pelo ITERAIMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

3.1. A aquisição dos bens será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Contratante;

3.2. Os bens deverão ser produtos originais, não reconicionados, não remanufaturados e nem reciclados.

3.3. Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, com prazo de montagem de 15 (quinze) dias, contados da data de entrega. Deverá ser montados em cada ambiente indicado pela Contratante, supervisionado e orientado a forma de montagem pelo responsável ou comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato.

3.4. Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 20 (vinte) dias, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

3.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.6. Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DO OBJETO

4.1. O prazo de garantia para todo o mobiliário especificado não deverá ser inferior a 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da presente aquisição.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Do Preço

5.1.1. O valor total do Contrato é de ____ (____);

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. Das Condições de Pagamento

5.2.1. O CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após o protocolo da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestada pelo CONTRATANTE;

5.2.2. O pagamento será efetuado mediante Ordem Bancária, na Conta Corrente nº _____, Agência _____, Banco _____;

5.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

5.2.4. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

5.2.5. O pagamento será precedido de consulta de regularidade fiscal para verificação das condições exigidas na contratação, cujos resultados serão juntados aos autos do processo próprio;

5.2.5.1. Apresentar acompanhado da Nota Fiscal e/ou Fatura, a comprovação de regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF;

5.2.6. Será, também, observado para o pagamento, o Regulamento aprovado pelo

Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001, e suas alterações;

5.2.7. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento, em decorrência de ato imputável exclusivamente ao Contratante, poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)$$

365

TX = Percentual da taxa anual do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: _____

II - Programa de Trabalho: _____

III - Elemento de Despesa: _____

IV - Fonte de Recursos: _____

6.2 - Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho nº _____, em ____/____/____, tipo _____, no valor de _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7.2. A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

7.2.1. para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", a Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e

7.2.2. para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade e manual do usuário (versão em português);

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, em até 30 (trinta) dias, após notificação da Contratante, os bens que apresente avarias, defeitos e/ou vícios;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.7. Disponibilizar pessoal em quantidade suficiente a atender a descarga do material, assegurando-lhe equipamentos indispensáveis ao serviço.

8.1.8. Não subcontratar o objeto pretendido.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações da contratante:

9.1.1. Fornecer a Contratada, em tempo hábil, informação referente ao objeto, para que o mesmo seja entregue de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com os bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo;

9.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do Contrato será acompanhada por representante(s) do CONTRATANTE, neste ato denominado(s) FISCAL(IS), especialmente designado(s) para esse fim, nos termos do Decreto nº 19.213-E de 23 de julho de 2015;

10.2. O Fiscal de Contrato deve ser, preferencialmente, nomeado dentre servidores efetivos, que não sejam diretamente subordinados à unidade ou a outros setores responsáveis pela elaboração ou gerência deste contrato, na respectiva Secretaria ou Órgão de Gestão.

10.2.1. Na hipótese da impossibilidade de atendimento do dispositivo acima, a nomeação do servidor deve ser precedida da devida justificativa.

10.3. O Fiscal de Contrato deve ter, preferencialmente, fundado conhecimento técnico atinente ao serviço executado ou ao produto adquirido;

10.4. Compete ao(s) FISCAL(IS) do Contrato:

10.4.1. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.4.2. Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassem sua competência;

10.4.3. Proceder às avaliações e emitir os atestados previstos no Decreto nº 19.213-E, de 23 de julho de 2015;

10.5. A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O atraso injustificado na execução, bem como, a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas nas seguintes hipóteses, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, facultada ao Estado de Roraima, em todo caso, a rescisão unilateral:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, nos termos seguintes:

b.1) 15 % (quinze por cento), sobre o valor da proposta, em caso de recusa da **CONTRATADA** em assinar o Contrato dentro de 05 (cinco dias úteis), contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado este atraso em até 15 (quinze) dias;

b.3) 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a 15 (quinze) dias;

b.4) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho do Contrato não realizado, no caso de:

b.4.1) Atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega do objeto contratado;

b.4.2) Desistência da entrega do objeto contratado;

b.5) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho, caso a **CONTRATADA** venha a dar causa à rescisão contratual, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais aplicáveis à espécie.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e firmar contrato com a **CONTRATANTE** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

11.2. As penalidades estabelecidas nas alíneas **b.2** e **b.3**, do subitem **11.1**, poderão ser suspensas em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificados e comprovados.

11.3. As sanções previstas nas alíneas "**c**" e "**d**", subitem **11.1**, poderão ser aplicadas em conjunto com as demais sanções, facultada a defesa prévia da Contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

11.4. As sanções previstas nas alíneas "**c**" e "**d**", do subitem **11.1**, poderão também ser aplicadas à **CONTRATADA** quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu (s) representante(s) legal(ais) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticarem ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único. Os valores das multas referidas nesta Cláusula serão descontados de qualquer fatura ou crédito da **CONTRATADA**.

11.5. Garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciado do Sistema de Cadastramento de Fornecedores da CPL/RR, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais, nos termos do **artigo 49 do Decreto nº 29.468-E, de 13 de outubro de 2020**, aquele que:

11.5.1 Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.5.2 Deixar de entregar documentação exigida no Edital;

11.5.3. Apresentar documentação falsa;

11.5.4 Causar o atraso na execução do objeto;

11.5.5 Não mantiver a proposta;

11.5.6 Falhar ou fraudar a execução do Contrato;

11.5.7 Comportar-se de modo inidôneo;

11.5.8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

11.6. As penalidades previstas no item anterior serão obrigatoriamente registradas no respectivo sistema de cadastro de fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido na forma do art. 79, nas hipóteses previstas no art. 78, com as consequências indicadas no art. 80, todos da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

13.1. O prazo de vigência do Contrato será contado a partir da data de sua publicação, obedecido o disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93.

13.2. Este Contrato terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE/RR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. Este Contrato somente sofrerá alterações ante as circunstâncias de fatos supervenientes dispostas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/RR. Será vedada a modificação do objeto.

Parágrafo Segundo. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como, o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, pode ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Aplicam-se à execução do Contrato e, especialmente aos casos omissos, as disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/1993 e demais normas nacionais e estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

16.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE/RR, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista - Roraima para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste Contrato.

E por se acharem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para que surta todos os efeitos em Direito previstos.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE:

CONTRATANTE

PELA CONTRATADA:

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Gibeonita Diogenes Chaves, Presidente da CPL - Em Exercício**, em 06/06/2022, às 09:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu Ferreira da Cruz, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/06/2022, às 10:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edirivaldo de Jesus Ribeiro, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/06/2022, às 12:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5185889** e o código CRC **D81C613D**.

18301.002671/2022.08

5185889v1

Criado por 71911766287, versão 1 por 71911766287 em 06/06/2022 09:26:14.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Dutra, Pregoeiro(a)**, em 08/09/2022, às 13:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6131226** e o código CRC **385BFD79**.

18301.002671/2022.08

6131226v4